

5º Encontro Nacional da Associação Brasileira de Relações Internacionais – ABRI  
Redefinindo a diplomacia num mundo em transformação  
29 a 31 de Julho de 2015  
Belo Horizonte - PUC/Minas

Área Temática: Teoria de Relações Internacionais

**A OPERACIONALIDADE CONCEITUAL DA IDEIA DE COOPERAÇÃO  
INTERNACIONAL E SUAS IMPLICAÇÕES: *TROCA RESTRITA E TROCA  
GENERALIZADA NA SOCIEDADE INTERNACIONAL***

Onofre dos Santos Filho / PUC Minas  
Chyara Sales Pereira / PUC Minas

Belo Horizonte  
Julho / 2015

**A OPERACIONALIDADE CONCEITUAL DA IDEIA DE COOPERAÇÃO  
INTERNACIONAL E SUAS IMPLICAÇÕES: TROCA RESTRITA E TROCA  
GENERALIZADA NA SOCIEDADE INTERNACIONAL**

Onofre dos Santos Filho\*

Chyara Sales Pereira\*\*

**RESUMO**

A cooperação internacional é entendida como uma forma de interação em que *doadores* transferem recursos tangíveis ou intangíveis para *receptores / beneficiários*, a título de *ajuda* de alguma natureza. A origem deste processo encontra-se no fato de a cooperação ter sido incorporada na agenda internacional como estratégia política dos Estados para a redução das possibilidades de conflito interestatal contribuindo, assim, para a estabilidade e a ordem sistêmicas. Difundiu-se, então, uma concepção de cooperação que minimiza sua dimensão conflitiva, acentua a integração funcional das partes envolvidas obedecendo, na maioria das vezes, as definições operacionais advindas dos imperativos institucionais de Estados e de organizações internacionais. O propósito deste ensaio é o de analisar as implicações desse processo para a compreensão da ideia de cooperação, e em particular da cooperação internacional. Procuramos, então, discuti-la a partir de seus fundamentos nas Ciências Sociais, em especial na perspectiva estratégica da teoria da troca e não estratégica da teoria da dádiva. O objetivo é entendê-la como uma modalidade específica de interação em que as diferenças entre *troca restrita* e *troca generalizada* autorizam um novo entendimento dos processos cooperativos, e também da cooperação internacional.

Palavras-chave: cooperação, trocas, cooperação internacional.

**ABSTRACT**

International cooperation may be understood as a kind of interaction in which *donors* transfer tangible or intangible resources to *recipient / beneficiaries*, in form of aid. The origin of this process lies in the fact that cooperation has been incorporated into the international agenda as States strategy to reduce the possibilities of interstate conflicts, thus contributing to system stability and order. Then, it was disseminated a conception of cooperation that minimizes its conflictive dimension, emphasizing functional integration among those involved in the process and following, in most cases, institutional imperatives coming from States and international organizations. The purpose of this essay is to analyze the implications of this process for the comprehension of the cooperation idea, particularly international cooperation. We searched, then, to discuss it from its foundations in Social Sciences, especially from the strategic perspective of the exchange theory and the non-strategic perspective of the gift theory. Our aim is to understand it as a specific form of interaction where the differences between *restrict exchanges* and *generalized exchange* authorize a new interpretation of cooperative processes, including international cooperation.

Keywords: cooperation, exchanges, international cooperation.

---

\* Sociólogo, Mestre em Sociologia pela FAFICH/UFMG, doutorando em Geografia pela PUC Minas, professor do Departamento de Relações Internacionais da PUC Minas.

\*\* Bacharel em Relações Internacionais pela PUC Minas, Mestre em Sociologia pela FAFICH/UFMG, doutoranda em Relações Internacionais pela PUC Minas, professora do Departamento de Relações Internacionais da PUC Minas.

## 1. Introdução

A cooperação, no âmbito das Relações Internacionais, é na maioria das vezes entendida como um processo em que agentes tidos como *doadores*, transferem recursos tangíveis ou intangíveis para aqueles denominados *receptores / beneficiários*, a título de *ajuda* de alguma natureza. Isto se deve, entre outras razões, ao fato de a cooperação ter sido incorporada na agenda internacional como estratégia política dos Estados na consecução de objetivos que reduziriam as possibilidades de conflito contribuindo, assim, para a estabilidade e a ordem sistêmicas.

Assentada nesses parâmetros, a cooperação internacional difundiu-se na sociedade internacional por meio de organizações internacionais e intergovernamentais, agências estatais e também dos Estados. Institucionalizou-se no âmbito das Nações Unidas através do que ficou conhecido como *ajuda para o desenvolvimento*, em que Estados do Norte se comprometeram a transferir, por meio de suas próprias agências ou por aquelas multilaterais, conhecimento técnico e recursos destinados à modernização de países pobres e subdesenvolvidos. Conhecida como Cooperação Norte-Sul (CNS) a oferta de cooperação tem como modelo o desenvolvimento dos Estados capitalistas centrais, além de sua concessão estar condicionada a erradicação da pobreza, ao respeito aos direitos humanos e fundamentais etc. e como ideal regulatório a promoção da paz na sociedade internacional.

Paralelamente à CNS, desenvolveu-se a Cooperação Sul-Sul (CSS). Apresentando-se como uma alternativa a cooperação empreendida pela CNS, a CSS fundamenta-se nos princípios da Conferência de Bandung, denuncia o processo de colonização e procura se afirmar entre os Estados do Sul como uma maneira de alterar a governança internacional que no seu entender favorece os Estados do Norte. Apesar de seus altos e baixos, a partir dos anos 2000 expandiu-se consideravelmente, principalmente pela oferta de cooperação das chamadas *potências* ou *países emergentes*. Atualmente se propõe alternativa às propostas de desenvolvimento baseadas nas ideias neoliberais e no predomínio do livre-mercado, como também à oferta de cooperação nos termos da *Ajuda Oficial ao Desenvolvimento* (AOD) empreendida no âmbito do CAD/OCDE – Comitê de Assistência ao Desenvolvimento / Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico. No entendimento dos Estados do Sul, a cooperação internacional ao desenvolvimento empreendida no âmbito da CSS é horizontal, sem exigência de condicionalidades, respeita as

peculiaridades socioculturais e é ofertada sob a demanda dos Estados receptores, contrapondo-se, assim, à CNS.<sup>1</sup>

O resultado foi que ao lado da proliferação dos processos cooperativos e de organismos especializados em sua execução, difundiram-se, também, diferentes concepções de cooperação. Estas concepções tem em comum a minimização da dimensão conflitiva da cooperação, acentuando a interação funcional das partes envolvidas em gerar integração. Para além deste ponto comum, os agentes percebem os processos cooperativos por meio de definições operacionais derivadas, na maioria das vezes, de seus imperativos institucionais e dos objetivos que pretendem alcançar como seus ofertantes. Assim, atividades entendidas por um determinado ator como cooperativas são classificadas como não cooperativas por outro ofertante e vice-versa. Esta polissemia conceitual, além de dificultar a compreensão dos processos cooperativos pode comprometer seriamente a investigação e a análise, já que a escolha de uma das definições operacionais incorrerá no seu entendimento pela perspectiva unilateral de um de seus ofertantes.

O propósito deste ensaio é o de analisar as implicações desse processo para a compreensão da ideia de cooperação, e em particular da cooperação internacional. Para tal, procuramos discuti-la a partir de seus fundamentos no campo das Ciências Sociais, em especial na perspectiva estratégica da teoria da troca e não estratégica da teoria da dádiva. O objetivo é entendê-la como uma modalidade específica de interação em que as diferenças entre *troca restrita* e *troca generalizada* autorizam um novo entendimento das relações cooperativas e, por implicação, dos processos cooperativos na sociedade internacional.

Observamos, no entanto, que as reflexões aqui desenvolvidas são parte de uma pesquisa, ainda em andamento, sobre a cooperação internacional empreendida pelos *países emergentes*, o Brasil e o estado de Minas Gerais.<sup>2</sup> Portanto, as discussões, conceituações e análises aqui efetuadas são exploratórias e poderão sofrer alterações

---

<sup>1</sup> Para aprofundamento acerca da cooperação para o desenvolvimento em geral e a CNS e a CSS em particular, vide: AYLLÓN (2005), AYLLÓN PINO (2014), CIOMMO (2014), MILANI e CARVALHO (2013), SOUZA (2014).

<sup>2</sup> O projeto *A cooperação internacional e a projeção externa do estado de Minas Gerais – cenários e perspectivas* – é uma pesquisa em andamento financiada pela FAPEMIG – Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais – e pelo FIP/PUC Minas – Fundo de Incentivo a Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – e desenvolvida pelo Laboratório de Pesquisa e Projetos em Relações Internacionais do Departamento de Relações Internacionais da PUC Minas. A equipe de pesquisa é composta dos professores Chyara Sales Pereira, João Francisco de Abreu, Onofre dos Santos Filho, Otávio Soares Dulci, Matilde de Souza (Coordenação Geral) e Taiane Las Casas Campos. Integram ainda a equipe: Bernardo Versieux, Paula Haddad, Nathália Gomide e Alana Portes – Assistentes de Pesquisa; Ana Luíza Moura, Eliza Costa, Elora Marconi, Indira Nascimento, Luana Amaral, Luíza Camargos, Luiza Costa e Márcia Fernandes – Bolsistas de Iniciação Científica.

de acordo com a evolução de nossos estudos. As interpretações, desta maneira, são preliminares, devem ser vistas com cautela e de maneira não conclusiva, devido à natureza ainda embrionária de nossas investigações.

## **2. Cooperação: trajetória de uma ideia, vicissitudes de um conceito**

Cooperação é um daqueles termos, como a maioria dos utilizados nas Ciências Sociais, que suscita uma série de interpretações. Isto porque a sua ideia encontra-se enraizada no mundo cotidiano e na maioria das vezes é entendida como antagônica ao conflito, o que nos conduz, para o entendimento da primeira, a compreensão do segundo. Em linhas gerais, podemos entender o conflito como uma modalidade de interação em que dada à divergência de objetivos e a impossibilidade de deter os recursos e instrumentos requeridos para atingi-los concomitantemente, dois ou mais agentes se veem na situação objetiva, ou subjetiva, de ter que interromper a ação do outro, para isto recorrendo conscientemente a meios que aumente os custos da ação ou a prejudique, ou no limite cause a outra parte danos de difícil reparação. (GALLINO, 2005) Em contraposição, entre as várias acepções de cooperação identificadas em um Dicionário de Ciências Sociais, por exemplo, podemos nos deparar com a seguinte:

Cooperação denota uma ação comum que visa à realização de metas desejadas por todos os interessados, quer organizacionais, quer distributivas. Pode ocorrer por uma divisão do trabalho, com tarefas semelhantes ou dessemelhantes. Geralmente ocorre em resposta a normas sociais aceitas e pode assumir valor em si mesma ou como instrumento na consecução de um fim qualquer. (DAHLKE, 1986, p. 271).

Contraopondo-se essa definição com aquela referente ao conflito teríamos, por denegação, a cooperação como uma modalidade de interação em que o agente alcança determinado objetivo simultaneamente a outros agentes, sem ter de recorrer a algum recurso que provoque conscientemente danos ou exija um custo alto a ser pago. Desta forma, seria uma espécie de interação harmoniosa entre dois ou mais agentes sociais, contraopondo-se ao conflito em que o dissenso e a divergência dificultariam o entendimento e a realização consensual dos objetivos entre as partes. Esta percepção da cooperação e do conflito como antitéticas é constante nas Ciências Sociais do século XIX e do início do século XX e em certa medida influenciará a análise da questão no campo das Relações Internacionais. Os sociólogos clássicos se viram, por diferentes caminhos, às voltas com a ideia de cooperação e tentaram compreender sistematicamente seu significado e o seu papel nas interações sociais. Observemos dois destes sociólogos, tidos por muitos como representantes desta antinomia.

Durkheim (1984) situa o problema da cooperação na expansão da divisão do trabalho social e nas mudanças decorrentes das modalidades de solidariedade. Na medida em que a divisão do trabalho se aguça, a *solidariedade orgânica* se acentua em detrimento da *solidariedade mecânica* e incide sobre as relações entre indivíduos e grupos: na predominância da segunda os laços de coesão coletiva preponderam sobre as particularidades individuais e favorece a integração entre eles em função do grupo; na predominância da primeira, as particularidades individuais criam laços de interdependência entre os agentes sociais forçando-os a interagirem-se independentemente de sua identificação coletiva. O resultado é o entendimento da cooperação, em um e em outro caso, como um processo interativo em que a subsunção da particularidade no âmbito maior da coletividade ou a interdependência provocada pela divisão do trabalho social vincula o indivíduo a um todo mais amplo. Este processo favorece, via as duas modalidades de solidariedade, um determinado nível de integração que dificulta a emergência de conflitos que ameacem a ordem social.

Caminho diferente segue Karl Marx. Para este o trabalho é um fator de interação social, na medida em que ao prover os recursos necessários à sobrevivência, media a relação dos homens com a natureza e dos homens entre si. (MARX; ENGELS, 1989) A incapacidade de suprir a sua existência isoladamente conduz os homens, em um primeiro momento, a perseguirem coletivamente os seus objetivos e, em um segundo momento, devido à geração do excedente e a sua apropriação privada, bem como as transformações na organização da produção e do trabalho, a proverem a sua existência consoante ao seu lugar de classe social. Ainda que a geração e apropriação privada do excedente instaurem a divisão e o conflito de classes, isto não impede que o trabalho continue como fator de cooperação. Segundo Marx (1982), a manufatura moderna, na proporção em que revela o conflito entre capital e trabalho favorece, também, a cooperação no interior da classe trabalhadora. Isto porque diferentemente da produção agrária, concentra as atividades produtivas em um mesmo espaço possibilitando um maior contato entre os trabalhadores reforçando, assim, os seus laços de solidariedade e a consciência de sua exploração pelo capital. Aqui, como em Durkheim, a solidariedade é um elemento central para se entender o processo cooperativo, já que favorece a coesão de grupo dirimindo suas divergências e beneficiando a interação não-conflitiva de seus membros.

Contudo, Marx concebe a solidariedade como vínculo interno à classe social, neste caso o proletariado, e no grau em que ela se consolida reforça o conflito com aquela que a explora, neste caso a burguesia. Assim, enquanto em Durkheim a cooperação é

epifenômeno da solidariedade mecânica ou orgânica e pressupõe a interação harmoniosa entre os agentes sociais, em Marx é diferente. Para este, a cooperação também é epifenômeno da solidariedade, mas da solidariedade de classe para reforçar, justamente, o conflito entre as classes. Além do mais, o fato de burgueses e proletários possuírem interesses antagônicos, de os primeiros dominarem e explorarem os segundos, isto não impede que colaborem no âmbito imediato da produção, já que são dialeticamente interdependentes, embora não solidários entre si.

Independentemente da natureza da solidariedade em Durkheim e Marx, o elemento a destacar é que ambos, de fato, não estão preocupados com a cooperação, mas com a integração social. Ambos estão às voltas com a emergência da sociedade industrial-capitalista e de seus efeitos sobre as sociedades europeias. As novas relações sociais e de produção e as transformações por elas engendradas provocaram o crescimento desordenado dos centros urbanos, fragmentaram a vida social e desestruturaram antigas formas de interação até então vistas como permanentes e imutáveis. As revoltas e sedições políticas que se sucederam à Revolução Francesa, aliadas aos movimentos políticos por transformações sociais como aquelas demandadas por socialistas, comunistas e anarquistas produziam a percepção de que o ordenamento social caminhava para a desagregação iminente. A grande preocupação era, então, de como recompor o tecido social favorecendo a integração entre os diferentes grupos e interesses em conflito. Recuperar os laços de solidariedade e por meio deles fomentar a cooperação é visto como um instrumento para gerar a integração social.

A diferença entre Durkheim e Marx é que enquanto o primeiro projeta este processo na idealização do passado, o segundo o projeta no futuro: para Durkheim, promover a integração social é um problema de combinação de solidariedade orgânica com a divisão do trabalho social e o instrumento para tal é a cooperação nos moldes das antigas *guildas* e *corporações de ofício*; para Marx, a integração social só é possível com a superação da sociedade de classes e o instrumento para tal é a revolução comunista, pois só abolindo a desigualdade os homens seriam novamente solidários e, portanto, voltariam a cooperar em uma sociedade igualitária. Em ambos, a cooperação implica a superação do conflito, mas por meio de caminhos e processos diferentes, o que irá refletir na maneira em que a primeira será pensada nas Relações Internacionais.<sup>3</sup>

---

<sup>3</sup> Limitamo-nos a dois autores clássicos: Marx e Durkheim. Isto porque são tidos como paradigmáticos na análise do conflito e da ordem social influenciando, direta ou indiretamente, os cientistas sociais que se debruçaram posteriormente sobre o problema. Isto não significa que outros sociólogos, como Marx Weber, Simmel, Parsons, Merton etc. também não tenham discutido a questão.

### 3. Cooperação: trajetória para a paz e a segurança

A percepção da cooperação como contraposta ao conflito e como um meio de promover a integração social, presente em autores com propostas teóricas tão díspares como Durkheim e Marx, vai se manifestar, também, no plano mais amplo das interações entre os Estados europeus. O arranjo interestatal conhecido como *Concerto Europeu*, produto do Congresso de Viena (1815), não expressa, apenas, uma reação ao expansionismo francês, mas, também, meios de se fomentar processos cooperativos entre as potências imperiais após as guerras napoleônicas.

A ideia de que nenhuma dessas potências poderia acumular recursos de poder suficientes para superar e até mesmo vencer isoladamente uma delas, conduz a política de alianças que otimiza as capacidades de seus membros quando contrapostas em um possível cenário de beligerância. O *equilíbrio de poder* proporcionado pelas alianças dificultaria a eclosão de conflitos generalizados e obstaría a pretensão de qualquer uma das potências europeias de se impor sobre as demais. Embora o desfecho do processo tenha sido a Primeira Grande Guerra, persiste o mesmo problema detectado em relação às discussões sociológicas: a ideia da cooperação como antítese do conflito é um instrumento para fomentar a integração em um dado ordenamento de forma a não provocar a sua desagregação sistêmica.

Os horrores da Primeira Grande Guerra, advindos de transformações tecnológicas incorporadas à produção de novos armamentos e a extensão do conflito a população civil, colocaram em evidência a necessidade de se coibir conflitos como o ocorrido. Mais uma vez, a cooperação e a integração emergem na agenda política, mas agora pensada em termos da solidariedade entre *povos e nações*. A ideia de cooperação irá assumir, no entanto, duas conotações distintas, mas complementares, no período que se estende do final da Primeira Grande Guerra ao término da Segunda Grande Guerra e relaciona-se à maneira que o Internacionalismo, no início do século XX, irá perceber a guerra e a paz na sociedade internacional.

O Internacionalismo, em seus diferentes matizes, centra-se na questão da guerra como um *problema social* e na tentativa de se equacioná-lo nos quadros das relações entre os Estados nacionais e destes com suas respectivas sociedades. (Quadro I) O cerne de sua proposta está no papel da paz como orientação ideal para o sistema internacional e a segurança deste sistema como garantia para operacionalização da primeira. Em outras palavras trata-se do seguinte: o que fazer diante do conflito, como contê-lo e preveni-lo entre Estados soberanos? Segundo Goldman (1994), o Internacionalismo pressupõe duas modalidades de resposta para estas questões:



- a) A perspectiva do *conflito-orientado* – criação de mecanismos capazes de reduzir as tensões que podem gerar a guerra e, conseqüentemente, atacar suas causas. O meio mais eficaz para isto seria a redução das situações de injustiça e o aumento da equidade no interior do sistema internacional;
- b) A perspectiva da *coexistência-orientada* – reconhecimento do conflito como elemento não desprezível nas relações entre os Estados nacionais e, por implicação, aceitar uma ordem internacional capaz de acomodar os agressores e por meio deste processo garantir a paz sistêmica.<sup>4</sup>

No nosso entender essas perspectivas acerca do conflito e da possibilidade de cooperação entre os Estados podem ser identificadas em duas propostas políticas acerca da segurança e da paz na sociedade internacional nos primeiros anos do século XX: o Internacionalismo Liberal e o Internacionalismo Marxista. (Quadro I)

**Quadro I – O Internacionalismo e suas leituras**



Fonte: Baseado, com modificações, em GOLDMAN, 1994.

A *coexistência-orientada* (Quadro I), ao se expressar nos *Quatorze Pontos* do presidente estadunidense Woodrow Wilson (1918), procura conciliar a possibilidade sempre presente de conflitos interestatais a procedimentos que ao favorecer as interações dos Estados por meio da troca, reduziriam, entre eles, a incompatibilidade de interesses. Para o presidente Wilson, o comércio, em uma perspectiva análoga à

<sup>4</sup> Goldman ainda classifica o Internacionalismo em duas outras modalidades: o *Internacionalismo Coercitivo* e o *Internacionalismo de Acomodação*. Limitamo-nos a estas modalidades porque nos permitem entender as propostas políticas que procuraram, logo após a Primeira Grande Guerra, fomentar a cooperação e a integração na sociedade internacional. Para aprofundamento vide GOLDMAN (1994).

república no cosmopolitismo kantiano, é elemento civilizador, já que favorece a negociação entre os Estados por meio do intercâmbio de mercadorias e, para tal, deveriam ser abolidas as restrições ao comércio entre as nações. Em termos políticos isto significaria: os mares livres de empecilhos à navegação; o fim das barreiras econômicas; forças armadas defensivas; reconhecimento dos Estados nacionais constituídos e do direito à autodeterminação; reparação territorial das fronteiras alteradas pelos últimos conflitos, principalmente pela Primeira Grande Guerra. Desta forma, Wilson aceita os termos definidos para a convivência entre os Estados desde Vestefália e percebe, na manutenção da ordem liberal, a possibilidade de coexistência pacífica entre os povos.

No espectro oposto, a perspectiva do *conflito-orientado* pode ser identificada, com as devidas ressalvas, no *Informe sobre a Paz* do revolucionário russo, Vladimir Lenin (1917)<sup>5</sup>. (Quadro I) Para ele, a ordem internacional é desigual e distribui recursos e capacidades de forma injusta entre as nações. A correlação entre riqueza e poder concede aos Estados por ela favorecidos, maior capacidade de ação na defesa unilateral de seus interesses, em detrimento daqueles menos beneficiados. A superação desta equação injusta nas relações entre os Estados exigiria: o respeito ao direito à autodeterminação dos povos; o fim da diplomacia secreta (à maneira do defendido pelo cosmopolitismo kantiano); a criação de mecanismos capazes de impedir, pura e simplesmente, a exploração dos pobres pelos mais ricos, dos mais fracos pelos mais fortes. Assim, as tensões e os conflitos internacionais originam-se de um ordenamento injusto e o caminho para a paz e a cooperação seria a criação de instrumentos que favorecessem a equidade entre os Estados e não a manutenção da desigualdade existente entre eles.

O raciocínio de Lenin implica uma mudança de direção na constituição da paz, pois seu ponto de apoio não se encontra no reconhecimento dos interesses dos Estados como encarnação da nação no sistema. Pelo contrário! Diferentemente do presidente Wilson, ele percebe os interesses dos Estados como expressão do capitalismo contestando, assim, o pacto normativo decorrente de Vestefália. Conceder primazia à ação livre dos Estados a partir de seus interesses nacionais e do ordenamento liberal reafirmaria a injustiça sistêmica, pois favoreceria a expansão do mercado capitalista e a desigualdade de classes que engendra. Para ele, os fundamentos para o

---

<sup>5</sup> A preocupação de Goldman é com o Internacionalismo Liberal. Recorremos a Lenin para demonstrar como as preocupações no início do século XX centravam-se na guerra como um *problema social* e se buscava, até mesmo no caso de um revolucionário, construir uma ordem internacional que favorecesse mais a integração e a cooperação entre os Estados, do que a eclosão de conflitos com a intensidade e os horrores da Primeira Grande Guerra.

reordenamento das interações interestatais residem na natureza da classe trabalhadora que, em nome de sua condição de explorado pelo capital e de agente histórico, detém a primazia da autodeterminação na escolha de seu próprio destino por meio da revolução nacional e mundial – até mesmo contrariando a lógica de soberania dos Estados.

O que se percebe na proposta para o entendimento da guerra como um *problema social* tanto na perspectiva da *coexistência-orientada* e do *conflito-orientado* é uma releitura da antinomia entre conflito e cooperação como formulados nas teorias de Durkheim e Marx. O presidente Wilson, nos *Quatorze Pontos*, admite a oposição entre as duas categorias, mas a equaciona por meio do intercâmbio comercial, capaz de reduzir a ocorrência do conflito, já que a negociação constante que o primeiro exige dificulta a generalização do segundo pela sociedade internacional. Assim, como em Durkheim, a preocupação nos *Quatorze Pontos* é a de fomentar a integração entre os agentes valendo-se de algum instrumento que produza interdependência entre eles – a divisão do trabalho social no primeiro e o comércio no segundo – importando mais a manutenção de um dado ordenamento e a aceitação de suas regras do que a eliminação das causas do conflito. Já em Lenin, a questão central continua sendo, como em Marx, que a integração e a cooperação só são possíveis com a superação da desigualdade e da injustiça. Não é possível a existência de solidariedade entre os agentes se a correlação entre riqueza e poder produz dominação e opressão sobre aqueles por ela desfavorecidos, seja as classes sociais em Marx ou os Estados em Lenin. A solução encontra-se na transformação do ordenamento, reestruturando-o em termos de equidade e não mais de injustiça.

Mas tanto em Wilson como em Lenin a antinomia cooperação / conflito é posta em novos termos no que respeita as interações interestatais. Em ambos a cooperação é índice da ideia de *paz* em contraposição a conflito como índice de *guerra*. A integração transforma-se então em um meio para alcançar a paz entre os Estados. Pode ser entendida, também, como um recurso para aumentar a segurança sistêmica restringindo-se, assim, as possibilidades de guerra. Em sua acepção como índice para a paz a cooperação continua sendo compreendida como se opondo ao conflito, mas agora percebido como guerra, principalmente como um instrumento para evitar os horrores como os cometidos na Primeira Grande Guerra. A prevalência do conflito é percebida como um déficit institucional – não respeito ao princípio de autodeterminação, diplomacia secreta, forças armadas ofensivas etc. – e para superá-lo é necessária a construção de estruturas institucionais que favoreçam a negociação e a integração possibilitando, desta maneira, a cooperação. Podemos denominar esta

abordagem da cooperação de *institucional*, organizada a partir dos seguintes pressupostos:

- a) Instituições e organizações estruturadas em torno de problemas específicos possibilitam a formação de consenso em temas comuns aos atores;
- b) Instituições e organizações em temas comuns possibilitam o desenvolvimento de conhecimento e práticas compartilhadas que podem servir de base para a cooperação e para o estabelecimento de relações pacíficas entre os atores;
- c) Instituições e organizações comuns favorecem a negociação na tomada de decisão e o estabelecimento de metas e objetivos compartilhados, possibilitando a emergência de processos de integração que dificultam ou restringem a ocorrência de conflitos.

Esses pressupostos sustentam a criação de instituições e organizações por parte dos Estados como a Liga das Nações, e mais tarde as Nações Unidas, bem como os diversos organismos supranacionais e intergovernamentais e de blocos de integração hoje existentes. O propósito não é a eliminação do conflito pelo combate às suas causas, mas a redução das situações em que ele possa emergir e ameaçar a paz entre os Estados. A paz, assim, é um ponto de chegada, passível de se efetivar na proporção em que se bloqueie e dificulte a emergência do conflito, o que é possível se se garantir a segurança coletiva dos Estados no âmbito internacional. Nesta linha de raciocínio a paz é função da segurança e as instituições e organizações instrumentos para assegurar a segunda e, por implicação, a paz sistêmica.

Subjacente a esta abordagem *institucional* da cooperação encontra-se aquela que podemos denominar de *funcional*. Para David Mitrany (1990), os problemas com os pactos constituídos pelos Estados desde o século XIX, principalmente aquele que resultou na Liga das Nações, era o fato de estarem voltados para o estabelecimento de acordos formais entre as unidades políticas<sup>6</sup>. Partia-se da crença de que à maneira do que ocorre na ordem doméstica, poder-se-ia produzir certo nível de constitucionalidade no ambiente internacional. Segundo o autor, pactos desta ordem podem somente imputar certos deveres e direitos, mas não podem fomentar uma vida *orgânica* e *ativa* entre os Estados e, por isto, transformavam-se em meros *atos de fé*. O caminho para Mitrany, respeitando-se as diferenças estatais, era o da criação de organizações intergovernamentais, que estruturadas a partir de funções específicas, resultaria em processos de integração entre as unidades políticas.

A maior parte das funções poderão ser organizadas com o consenso dos governos nacionais mais interessados, efectuado especialmente

---

<sup>6</sup> Reproduzimos literalmente, aqui, a discussão que efetuamos no projeto de pesquisa em andamento *A cooperação internacional e a projeção externa do estado de Minas Gerais – cenários e perspectivas*.

para cada caso, com a transferência de poderes e a atribuição dos recursos necessários; porque é evidente [...] que eles não poderiam tolerar que tais organizações fossem pura e simplesmente prescritas por uma autoridade universal, mesmo se ela existisse. (MITRANY, 1990, p. 580)

A tese de Mitrany é que se integrando em organizações funcionais os Estados poderiam planejar a vida internacional, sem recurso à violência para a solução de suas diferenças e sem abdicarem de suas prerrogativas de soberania. A natureza funcional das organizações compeliaria a adoção de soluções técnicas para os problemas, reduzindo-se, assim, as possibilidades de atrito e motivando os Estados a cooperarem entre si. A questão em jogo não era conceber uma solução ideal para todos os problemas internacionais, mas a partir de soluções advindas de pontos de vista diferentes, irem-se criando organizações intergovernamentais funcionais dedicadas ao equacionamento de problemas específicos. Para ele, o importante era apontar a mesma direção para a solução dos problemas.

Na perspectiva de Mitrany (1990), a cooperação, assim como na abordagem institucional, é um instrumento para se alcançar a paz, incrementar o bem-estar e impedir que interesses e atividades específicas, que por sua natureza seriam cooperativas, fossem dominadas pela concorrência. A diferença é que ele evita prescrições para o comportamento ideal dos Estados e se fixa na integração funcional. Ao organizarem-se por meio de múltiplas agências funcionais, as Nações Unidas, por exemplo, espelharão este modelo de integração funcional, posto a serviço da estabilidade sistêmica e da promoção da paz internacionais. A cada função, como educação, ciência, alimentação, saúde etc., corresponde uma agência especializada destinada a promovê-la junto aos Estados membros, por meio de transferência de recursos ou de conhecimento técnico. O corolário deste raciocínio é a ideia expressa na própria Carta das Nações Unidas<sup>7</sup> em que a cooperação internacional é entendida como um instrumento para a promoção da paz, do desenvolvimento econômico, social, cultural e humanitário. Além disto, a cooperação é vista, também, como incentivo ao respeito pelos direitos humanos e para a garantia da convivência pacífica entre os povos.

A abordagem funcional da cooperação não se contrapõe, dessa maneira, à abordagem institucional, mas apenas subtrai-lhe a natureza prescritiva em que se baseia. Insere-se na tradição internacionalista da *coexistência-orientada* em que o

---

<sup>7</sup> As Nações Unidas estabelecem como um de seus propósitos e princípios no art. 1: “Conseguir uma cooperação internacional para resolver os problemas internacionais de caráter econômico, social, cultural ou humanitário, e para promover e estimular o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião”.

importante é assegurar as condições para a segurança coletiva e na medida em que a eclosão do conflito é minimizada acentuam-se, com isto, condições ideais para paz entre os Estados. O pressuposto é o de que a criação de organizações funcionais para a resolução de problemas específicos produz integração entre os Estados, já que induz a necessidade de cooperarem para resolver estes problemas. Aqui, como em Durkheim, se algum princípio de solidariedade pode emergir na relação entre os Estados ele advém das funções relativas à solução dos problemas específicos, portanto exógenos ao próprio agente. É a preponderância do imperativo técnico no equacionamento dos problemas que, em princípio, *convence* os Estados a adotarem as soluções aventadas, e não nenhum elemento decorrente de sua vontade ou de uma suposta moralidade que prioriza a paz em detrimento da guerra.

Ainda que a Carta das Nações Unidas, por exemplo, assente a cooperação internacional em princípios morais como promoção da paz, desenvolvimento, direitos humanos etc. eles aparecem como ideias reguladoras, e não uma prescrição para o comportamento estatal. Suas agências especializadas, e outras organizações internacionais e intergovernamentais para a cooperação criadas posteriormente, orientam-se por parâmetros funcionais, embora mantenham os princípios morais como ideal regulador. A ideia de cooperação vincula-se estreitamente às funções e objetivos que pretende estas organizações e cada uma delas irá entender o processo de acordo com as suas atribuições. O resultado é que dependendo da maneira em que estas organizações, e até mesmo os Estados, definem a cooperação em razão de seus objetivos funcional-institucionais, determinadas ações e atividades tidas por um determinado agente como de cooperação não são percebidas nos mesmos termos por um agente com atribuições diferentes. Isto dificulta o entendimento do processo de cooperação internacional, correndo-se o risco de ao escolher qualquer uma das várias definições operacionais, comprometer-se com os valores e a visão de mundo que orienta esta ou aquela organização, esta ou aquela unidade política.

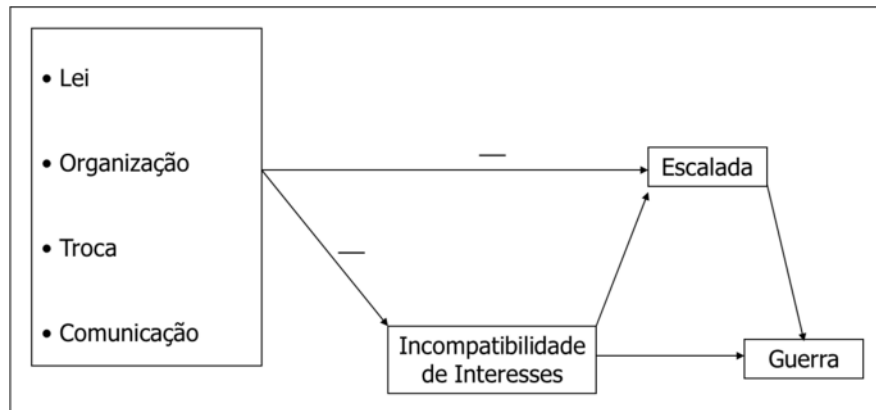
#### **4. Cooperação: a regra da troca e a troca como regra**

Na impossibilidade de pensarmos a cooperação por meio das definições operacionais de organizações e instituições internacionais temos que recorrer a outros parâmetros. O caminho para tal é buscarmos um termo equivalente na Sociologia e nas abordagens operacionais que autorize uma nova síntese conceitual para o entendimento da cooperação e da cooperação internacional.

Para o Internacionalismo a independência nacional dos Estados, por um lado, e a ordem internacional, por outro, não constituem situações, por definição, incompatíveis.

(GOLDMANN, 1994) Em certa medida, o fato de os Estados colocarem o seu bem-estar acima de qualquer outro interesse não significa que a lei, a organização, a troca e a comunicação não possam produzir ordem, ainda que inexista um poder superior capaz de se impor sobre as unidades políticas. (Fig. I) As organizações internacionais ao criarem parâmetros para as interações estatais incentivando, por exemplo, a troca e a comunicação entre os Estados, reduziriam a possibilidade da incompatibilidade de interesses resultarem em uma escalada para o conflito aberto.

**Fig. I – Visão geral do Internacionalismo**



Fonte: GOLDMANN, 1994 (tradução nossa)

Para o Internacionalismo o importante é o processo cooperativo, em todas as suas dimensões, impedir ou dificultar situações que possam levar os Estados a recorrerem a guerra ou a violência como recurso para o equacionamento de incompatibilidades de interesses e de demandas entre eles.

O Internacionalismo visa inibir a guerra por meio da cooperação internacional em todos os tipos de interação: tomada de decisão, organização, troca e comunicação. Há sim, implícito no internacionalismo um pressuposto de que os efeitos da cooperação inibem o conflito. A suposição ultrapassa o truísmo de que se os conflitos específicos são resolvidos por ações específicas, esses conflitos não vão levar a uma guerra. Internacionalistas não se limitam a acreditar que, se um determinado tratado for ratificado e implementado pelos interessados, uma fonte de ação conflituosa foi eliminada. Eles não se limitam a acreditar que, se duas nações começam a trocar bens e serviços, seu interesse em continuar esta troca particular irá impedi-los de entrar em guerra uns com os outros. Nem acreditam simplesmente que, se uma organização for criada para gerir uma questão em uma área, esta questão estará menos propensa a causar a guerra. Internacionalistas acreditam em tudo isso, mas mais: que qualquer tipo de interação cooperativa entre fronteiras tende a reduzir a probabilidade de guerra em qualquer assunto. Todos os passos em direção à lei e à organização, bem como para o intercâmbio e a comunicação contribuem, nesta visão, para tornar as relações internacionais em geral, menos conflituosas<sup>8</sup>. (GOLDMANN, 1994, p. 58, tradução nossa)

<sup>8</sup> Original: "Internationalism aims at inhibiting war by means of cooperative international interaction of all kinds: rule-making, organization, exchange, and communication. There is

O Internacionalismo vai além da abordagem institucional e funcional da cooperação em termos de se inibir a guerra no ambiente internacional. Creditam a qualquer processo, incluídos aqueles referentes à construção de normas, organizações e ao incremento do intercâmbio e da comunicação, potencialidade para dificultar conflitos interestatais, desde que representem interações cooperativas entre fronteiras. Isto significa que qualquer modalidade de interação que conecte dois ou mais Estados sem ocasionar dissenso e divergência entre eles seria, por definição, um processo cooperativo e, portanto, capaz de inibir a ocorrência de conflito entre eles. Embora o raciocínio reproduza a contraposição da cooperação ao conflito, ele exige que para haver a interação entre fronteiras algo se movimente entre elas com capacidade para conectar os agentes em um processo cooperativo qualquer. Em outras palavras, pressupõe que um fluxo de alguma coisa conecte, de forma não conflitiva, dois ou mais pontos transfronteiriços, o que nos conduz ao raciocínio de que a circulação desta alguma coisa exige a realização de trocas entre os agentes ligados pelo fluxo.

A insistência no intercâmbio comercial como nos *Quatorze Pontos* e a transferência de recursos e conhecimento presente na cooperação técnica das Nações Unidas, sugere que a troca é um elemento central para a efetivação da integração e a cooperação e, portanto, para desfavorecer a incompatibilidade de interesses capaz de levar os Estados a um conflito. Em Durkheim a cooperação propiciada pela solidariedade orgânica pressupõe que a divisão do trabalho social ao realçar as singularidades individuais obriga os indivíduos a trocarem entre si aquilo que entre eles está além de suas particularidades. Marx e Lenin não negam a possibilidade de a cooperação exigir a troca, mas consideram-na no capitalismo, devido a sua natureza desigual, como sendo injusta, remetendo-a para o futuro da sociedade sem classes sociais. Se procedente o nosso raciocínio, a cooperação não pode prescindir da troca para que possa ocorrer, o que nos leva a concebê-la de uma forma diferente daquela que convencionalmente a vínhamos tratando.

A Cooperação é uma relação de troca caracterizada por uma certa duração, mas também pela desigualdade entre as partes. O que se troca entre os actores são recursos e trunfos que cada um possui e

---

*implicit in internationalism an assumption to the effect that cooperation inhibits conflict. The assumption goes beyond the truism that if specific conflicts are resolved by specific actions, these conflicts will not lead to war. Internationalists do not merely believe that if a particular treaty is ratified and implemented by those concerned, one source of conflictive action is eliminated. They do not merely believe that if two nations begin to exchange goods and services, their interest in continuing this particular exchange will prevent them from going to war with each other. Nor do they merely believe that if an organization is set up to manage an issue area, these issues will be less likely to cause war. Internationalists believe all of this, but more: that any kind of cooperative interaction across borders tends to reduce the likelihood of war over any issue. All steps toward law and organization as well as exchange and communication contribute to making international relations generally less conflictive, on this view."*



de que os outros precisam para realizar o seu projecto coletivo ou individual. Como esta troca é durável, é regida por regras formais e informais constrangedoras. Mas esta troca permanece desigual, porque os trunfos, recursos e meios de que cada um dispõe são diferentes e desiguais. Dada a desigualdade dos meios e das posições de cada um, as regras que regulam a troca fazem-se quase sempre com vantagem para quem dispõe dos melhores trunfos. Este desequilíbrio engendra o conflito e torna assim conflitual qualquer cooperação. (QUIVY; CAMPENHOUDT, 1992, p. 116)

A cooperação seria, assim, uma modalidade de interação que envolve troca de recursos entre dois ou mais agentes, sendo um deles um agente *ofertante* e outro o agente *recedor* ou *beneficiário* da troca. A troca, por acordo entre as partes, pode ou não ser recíproca, isto é, implicar no intercâmbio mútuo de recursos e trunfos como, também, exigir a mediação de um terceiro (entendido como recedor) que, neste caso, pode não ser o beneficiário direto da cooperação, mas outro agente qualquer. O processo exige que no mínimo um dos atores detenha o recurso ou trunfo a ser trocado e a sua posse implica assimetria em relação ao recedor ou beneficiário. Como isto queremos afirmar que a cooperação não significa que as partes se relacionem no mesmo nível, mas que a posse do recurso ou trunfo a ser trocado instaura uma relação de desigualdade entre elas. Como qualquer interação perdurável no tempo a cooperação requer a constituição de normas e a posse do recurso ou trunfo a ser trocado por um determinado agente pode conceder-lhe vantagens na formulação das regras, o que significa relações de poder entre as partes. Esta característica da cooperação subtrai-lhe a percepção de ser uma relação desinteressada ou que pressuponha integração harmoniosa entre as partes. No limite, a assimetria entre os agentes e a capacidade de formular as regras da interação potencializa o conflito em prejuízo da harmonia na interação.

Se a troca nos permite identificar, direta ou indiretamente, um termo específico para a ideia de cooperação, ela nos coloca um problema: qual é a sua natureza? O que diferenciaria, por exemplo, a troca na cooperação daquela efetuada no âmbito do mercado? A troca efetuada na esfera do mercado seria equivalente àquela efetuada em uma interação cooperativa? Pois se a troca realizada na cooperação não se diferencia daquelas realizadas em outros contextos e situações ela não pode, então, ser o elemento que a particulariza como uma modalidade específica de interação.

Existem duas maneiras clássicas das Ciências Sociais abordarem a troca: uma de matriz sociológica que tem na interação estratégica o elemento característico da troca; outra de matriz antropológica que tem na dádiva o ponto de referência para se entendê-la nas relações sociais. No primeiro caso, o importante é entender como as regras regulam a troca, independentemente do contexto interativo, levando em conta o

cálculo estratégico do agente; no segundo, como a própria troca constitui a regra da interação não estratégica em contextos específicos em que o agente realiza suas ações. Examinemos sucintamente cada uma destas perspectivas.

### 5. Cooperação: a regra da troca na interação

Em sua matriz sociológica a troca é pensada como uma característica inerente ao agente social em suas interações.

[...] a interação entre as pessoas, é uma troca de bens, material e imaterial. Esta é uma das teorias mais antigas de comportamento social, e que nós ainda usamos todos os dias para interpretar o nosso próprio comportamento, como quando dizemos, "Eu achei isto e aquilo muito gratificante"; ou "Eu ganhei muito com ele"; ou, ainda, "Falar com ele custou-me muito." Mas, talvez porque exatamente isto seja tão óbvio, os cientistas sociais tenham negligenciado muito esta visão<sup>9</sup>. (HOMANS, 1962, p. 279, tradução nossa)

A interação seria, dessa maneira, uma troca de bens materiais e imateriais entre os indivíduos. Os agentes se diferem no tempo e no espaço em consonância com diferentes tipos e volumes de bens que se propõem a *obter, dispor, conservar e evitar* e na proporção em que se sentirem recompensados, obtenham algum ganho e envolva certo custo em sua obtenção. Os bens trocados pelos atores são todas as coisas que queiram ou possam querer: todas as formas de matéria (de uma laranja a uma guitarra); todas as formas de energia (da nuclear à chama da vela que ilumina um recinto); todas as formas de serviços humanos (de plantar soja a aprender a tocar alaúde); e todas as formas de informação (como construir bombas nucleares até como criar minhocas). Em um processo de interação os atores trocam, então, tudo aquilo que de alguma maneira eles percebem em uma determinada situação como passíveis de intercâmbio entre eles.

Voltemo-nos para uma situação onde a troca é real, isto é, onde a determinação é mútua. Vamos supor que estamos lidando com dois homens. O que cada um está emitindo é reforçado, até certo ponto, pelo comportamento do outro. Como foi que cada um, no passado, aprendeu o comportamento que um deles emite e como aprendeu a encontrar reforço no comportamento um do outro, não nos preocupa. É suficiente que cada um encontre reforço no comportamento do outro, e chamarei de reforçadores [...] de *valores*, pois eu acho que é isso que queremos dizer com este termo. Como emite comportamento, cada homem pode incorrer em custos, e cada

---

<sup>9</sup> Original: "I have come to think that all three of these jobs would be furthered by our adopting the view that interaction between persons is an Exchange of goods, material and nonmaterial. This is one of the oldest theories of social behavior, and one that we still use every day to interpret our own behavior, as when we say, "I found so-and-so rewarding"; or "I got a great deal out of him" or, even, "Talking with him took a great deal out of me." But, perhaps just because it is so obvious, this view has been much neglected by social scientists".

homem tem mais de um curso de comportamento aberto para ele<sup>10</sup>.  
(HOMANS, 1962, p. 281, tradução nossa)

Na interação os agentes reforçam reciprocamente seus comportamentos em função daquilo que é emitido durante o processo. A emissão de comportamento implica que no desenrolar da ação os participantes podem incorrer em custos, mas podem ter outras opções à sua disposição em função daquilo que desejam *obter, dispor, conservar* e *evitar*. Isto significa que a decisão de realizar ou não a troca não depende somente da recompensa e dos custos envolvidos na interação, mas de quanto a emissão de comportamento encontra reforço nos valores dos envolvidos.

O valor que um agente atribui a um determinado bem ou às consequências de suas ações decorre de suas interações anteriores com um dado ambiente. Isto lhe permite aprender com a sua trajetória passada que: bens diferentes possuem, também, valores diferentes; é-lhe impossível ter todo bem que almeja, pois sua aquisição exige diferentes níveis de sacrifício para que possa obtê-lo ou mantê-lo; sacrifícios representam custos de desutilidade (a obtenção do bem requer trabalho incômodo e perturbador) e custos de oportunidade (a obtenção do bem implicará na recusa de um terceiro). Assim, aprende com a sua experiência que realizar uma troca permanece sempre relacionada ao sacrifício que estará disposto a empreender em relação ao bem, ou seja, o valor máximo que pode conseguir dependerá do máximo de sacrifício a dispender para obtê-lo. (HOMANS, 1962; BREDEMEIER, 1980)

Acontece que mesmo que os valores refiram-se ao que foi captado pela experiência do agente, sua preocupação na interação diz respeito ao valor que ele pode conseguir no momento imediato da troca. Isto significa que quanto mais valor ele auferir no processo de interação, menos valor subsidiário irá demandar e com menor frequência emitirá comportamento reforçador na sua relação com o outro. (HOMANS, 1962) O problema consiste, então, no seguinte: em que situação ele tenderá a dar continuidade ao processo de interação ou dele desistir?

Se definirmos o lucro como recompensa menos custo, e se o custo é o valor abandonado, eu sugiro que nós temos aqui alguma evidência para a proposição de que a mudança no comportamento é maior quando o lucro percebido é menor. Isto não constitui nenhuma demonstração direta de que a mudança no comportamento é menos

---

<sup>10</sup> Original: *Let us turn to a situation where the exchange is real, that is, where the determination is mutual. Suppose we are dealing with two men. Each is emitting behavior reinforced to some degree by the behavior of the other. How it was in the past that each learned the behavior he emits and how he learned to find the other's behavior reinforcing we are not concerned with. It is enough that each does find the other's behavior reinforcing, and I shall call the reinforcers—the equivalent of the pigeon's corn — values, for this, I think, is what we mean by this term. As he emits behavior, each man may incur costs, and each man has more than one course of behavior open to him”.*

passível de ocorrer quando o lucro é maior. Mas se, sempre que o comportamento de um homem lhe trouxe um equilíbrio de recompensa e custo, ele mudou seu comportamento daquele que lhe trouxe menor lucro, pode muito bem vir um tempo em que o seu comportamento não mudaria mais. Isto é, seu comportamento se estabilizaria, pelo menos por enquanto. Até onde isso fosse verdade para todos os membros de um grupo, o grupo teria uma organização social em equilíbrio<sup>11</sup>. (HOMANS, 1962, p. 288, tradução nossa)

O agente tenderia, então, a debandar da interação na medida em que percebesse a recompensa em termos do valor atribuído ao bem como inferior aos custos para obtê-lo. Isto não significa que na circunstância em que ele percebesse o oposto persistiria no processo interativo, mas que tenderia, ao longo do tempo, não alterar seu comportamento se obtivesse um equilíbrio entre recompensa e custo. Na situação em que o equilíbrio entre recompensa e custo se estendesse também aos demais membros do grupo implicaria a estabilização social do próprio grupo. Isto conduz ao entendimento de que a disseminação do balanceamento de recompensas e de custos favorece a coesão do grupo, já que estabiliza a interação entre os seus membros. Isto significa que os comportamentos emitidos serão mutuamente reforçados favorecendo o apeço aos que se conformam e restringindo a interação com aqueles membros que se desviam do processo.

O equilíbrio interativo encontra, porém, um problema. Os agentes atuam no ambiente de forma a forçá-lo a responder favoravelmente às suas demandas e, a partir disto, agem sobre si mesmos de maneira a aperfeiçoar a sua adaptação, o que significa obter bens que em sua percepção aparecem como valiosos. Na condição de dois agentes procurando, cada um deles, se adaptar um deles se oporá às pretensões do outro, recusando-se a assumir os custos da ação do primeiro sobre ele. Esta situação configura uma relação de poder em que o agente que enfrenta a resistência recorrerá aos meios disponíveis para vencer a oposição do outro, o que não implica necessariamente o recurso ou o uso da força. Em outras palavras, porque um determinado agente deve fazer o que lhe demanda um segundo em um dado processo de interação?

Os agentes podem ser compelidos a fazerem aquilo que lhes é demandado por uma série de razões. (Quadro II) Nos termos da teoria sociológica da troca eles podem

---

<sup>11</sup> Original: "If we define profit as reward less cost, and if cost is value foregone, I suggest that we have here some evidence for the proposition that change in behavior is greatest when perceived profit is least. This constitutes no direct demonstration that change in behavior is least when profit is greatest. But if, whenever a man's behavior brought him a balance of reward and cost, he changed his behavior away from what got him the less profit, there might well come a time when his behavior would not change further. That is, his behavior would be stabilized, at least for the time being. So far as this were true for every member of a group, the group would have a social organization in equilibrium".

fazê-lo por que são coagidos por um determinado agente pelo uso efetivo ou potencial da força, no âmbito do mercado na forma de barganha ou do preço fixo, ou porque a tradição ou sistemas orientados pela autoridade racional-legal atribui a um determinado ator o direito de demandar coisas de terceiros. Estas três modalidades de consecução da demanda pelo agente não constituem processos cooperativos. No caso de coerção ela exige a coisificação do outro, no âmbito do mercado a troca é orientada pela competição e pela barganha e em circunstâncias em que predomina sistemas de autoridade racional-legal ou tradicional é o contrato no caso da primeira e o costume na segunda que compele o agente a fazer o que lhe é demandado.

**Quadro II – Formas de consecução de obediência**

<b>Modalidade de consecução</b>	<b>Demanda sobre o outro</b>
Coerção	<i>Porque se você não fizer, posso exercer a força e obrigá-lo.</i>
	<i>A coerção pura exige que uma pessoa seja considerada antes como <b>coisa</b> do que como criatura cultural, com suas definições próprias do mundo, que devem ser levadas em conta pelo ator.</i>
Mercado	<i>Porque se você o fizer, eu lhe darei algo que você considera como valioso do que aquilo que lhe estou pedindo.</i>
	<i>Forma de barganha: <b>A</b> e <b>B</b> negociam os termos, e o uso de táticas e estratégias de barganha são elementos significativos na acomodação mútua.</i>
	<i>Forma de preço fixo: <b>A</b> só se adapta se tornar compensador para <b>B</b> fazer o que ele deseja... No mercado clássico, o preço que um ator enfrenta ou pode cobrar é fixado pelas forças de competição.</i>
Tradição, sistemas jurídicos e burocracia	<i>Porque tenho o direito de dizer-lhe que faça isso, e você tem o dever de fazê-lo.</i>
	<i>Modo de dominação tradicional: <b>B</b> faz o que quer <b>A</b>, porque sempre se fez assim, e assim tem de ser – menor previsibilidade.</i>
	<i>Modo de dominação racional legal: <b>B</b> faz o que quer <b>A</b>, porque é seu dever, porque a decisão a seu respeito foi tomada por pessoas autorizadas a isso, depois do devido exame racional das alternativas – maior previsibilidade.</i>
Solidariedade	<i>Porque você dá valor ao meu bem-estar, e fazendo isto me deixará em melhor situação. Relacionamento orientado por laços difusos de solidariedade e de maneira altruísta.</i>
	<i>Os comportamentos mais previsíveis e estáveis são os que se originam dos laços de solidariedade atribuídos (os familiares, por exemplo);</i>
	<i>Os menos previsíveis e que se modificam mais rapidamente são os que se baseiam nas solidariedades desenvolvidas (amizade e amor romântico, por exemplo).</i>
Cooperação	<i>Porque o que lhe estou pedindo para fazer é, nas circunstâncias, a melhor maneira que você tem de atingir a sua meta, da qual partilho.</i>

Fonte: construído a partir de HOMANS, 1962; BREDEMEIER, 1980.

A cooperação emerge como meio para a consecução de demandas quando o agente convence o outro que aquilo que se lhe pede é a melhor maneira de conseguir aquilo que ambos partilham.

A essência da cooperação é que *A* e *B* partilham do mesmo objetivo e aquilo que podem pedir, um ao outro, legitimamente para fazer é o que poderia razoavelmente promover a realização desse objetivo – não porque se amam, não devido a um dever, e não porque *A* pagará a *B* ou vice-versa. Mas, antes, porque, dado ao seu entendimento das realidades físicas e sociais, essas ações parecem eficientes. (BREDEMEIER, 1980, p. 575)

O que leva o agente a desenvolver a interação, nesse caso, mesmo sabendo que esta não envolverá o pagamento da troca realizada, é o fato de as partes compartilharem o entendimento de que dentre as várias alternativas à sua disposição, esta lhes parece a mais eficiente para atingir um determinado objetivo. Esta eficiência cresce na medida em que oferecer maior previsibilidade para a ação. Na proporção em que a competência institucional do demandante é reconhecida em uma questão específica a tendência do demandado é de aceitar aquilo que lhe é pedido sem questionamentos, o que favorece a previsibilidade da ação. Mas se o demandante tem de convencer o outro da importância e da validade do que lhe solicita, seja por meio da argumentação ou da experiência, a previsibilidade se reduz, já que a consecução dos objetivos fica sujeita aos questionamentos do demandado.

O processo cooperativo adquire maior eficiência se são invocados laços de solidariedade para a sua realização. Isto porque a solidariedade pressupõe que a troca seja efetuada em nome da valorização do bem-estar dos envolvidos, acentuando elementos de altruísmo em detrimento daqueles egoístas ou utilitários. (BREDEMEIER, 1980) Na medida em que a cooperação invoque liames de solidariedade – solidariedade entre países desenvolvidos e não desenvolvidos, laços identitários ou históricos, passado comum etc. – a troca se realiza com mais eficiência, já que o demandado ao se sentir reconhecido no demandante e a ele vinculado por razões não apenas utilitárias, aceitará fazer, sem questionamento mais profundo, aquilo que lhe é solicitado.

## **6. Cooperação: a troca como regra da interação**

Intercâmbio, na acepção que lhe confere a teoria da troca, é de natureza restrita e produto de cálculo utilitário em termos de recompensas e custos. Não que a troca na cooperação não seja também interessada, mas ela não opera apenas neste sentido, mas também similar àquilo que podemos definir como dádiva.<sup>12</sup> Geralmente entendemos a dádiva como o que é ofertado voluntariamente seja por razões de

---

<sup>12</sup> Abordaremos a teoria da dádiva apenas naquilo que nos permite entender a cooperação e a cooperação internacional. Para aprofundamento na teoria da dádiva vide MAUSS (2003) e para a sua atualidade no mundo moderno, em contraposição aos modelos analíticos da escolha racional vide LÉVI-STRAUSS (1982), CAILLÉ (2002), SABOURIN (2008) e MARTINS (2002). Para uma análise do processo de cooperação internacional também sob a perspectiva da dádiva, mas em abordagem diferente da que adotamos vide SILVA (2008).

caridade cristã ou filantropia. Na maioria das vezes a oferta é gratuita e decorre da vontade do agente, orientado por algum princípio altruísta em oposição ao egoísmo em que os interesses individuais se sobrepõem aos do outro – como sustentado pela teoria da troca no caso da consecução da demanda em um processo interativo orientado pela solidariedade.

Para Marcel Mauss (2003) a dádiva possui conotação diferente. Analisando o sistema de prestações econômicas nas chamadas sociedades *arcaicas* ele afirma que a dádiva é parte de um processo social mais amplo em que *dar, receber e retribuir* é constituinte do que denomina *fato social total*.

Existe aí [nas sociedades arcaicas] um enorme conjunto de fatos. E fatos que são muito complexos. Neles, tudo se mistura, tudo o que constituía vida propriamente social das sociedades que precederam as nossas – até às da proto-história. Nesses fenômenos sociais "totais", como nos propomos chamá-los, exprimem-se, de uma só vez, as mais diversas instituições: religiosas, jurídicas e morais – estas sendo políticas e familiares ao mesmo tempo –; econômicas – estas supondo formas particulares da produção e do consumo, ou melhor, do fornecimento e da distribuição –; sem contar os fenômenos estéticos em que resultam esses fatos e os fenômenos morfológicos que essas instituições manifestam. (MAUSS, 2003, p. 187)

Nessas sociedades as trocas constituem sistemas de prestação por onde circulam uma infinidade de coisas materiais e imateriais: “[elas assumem] *quase sempre a forma do regalo, do presente oferecido generosamente, mesmo quando, nesse gesto que acompanha a transação, há somente ficção, formalismo e mentira social, e quando há, no fundo, obrigação e interesse econômico*”. (MAUSS, 2003, p. 188) Trata-se de um sistema de prestações *aparentemente livre e gratuito* e ao mesmo tempo *obrigatório e interessado*. Circulam entre os participantes não apenas bens móveis e imóveis com alguma utilidade econômica, mas bens de variada natureza, como elementos simbólicos. Este intercâmbio de coisas constitui o *sistema de prestações totais* que apresenta diferenças em relação às trocas em sociedades contratuais e de mercado.

Em primeiro lugar, não são indivíduos, são coletividades que se obrigam mutuamente, trocam e contratam; as pessoas presentes ao contrato são pessoas morais: clãs, tribos, famílias, que se enfrentam e se opõem seja em grupos frente a frente num terreno, seja por intermédio de seus chefes, seja ainda dessas duas maneiras ao mesmo tempo. Ademais, o que eles trocam não são exclusivamente bens e riquezas, bens móveis e imóveis, coisas úteis economicamente. São, antes de tudo, amabilidades, banquetes, ritos, serviços militares, mulheres, crianças, danças, festas, feiras, dos quais o mercado é apenas um dos momentos, e nos quais a circulação de riquezas não é senão um dos termos de um contrato bem mais geral e bem mais permanente. Enfim, essas prestações e contra prestações se estabelecem de uma forma sobretudo

voluntária, por meio de regalos, presentes, embora elas sejam no fundo rigorosamente obrigatórias, sob pena de guerra privada ou pública. (MAUSS, 2003, p. 190, 191)

As trocas no *sistema de prestações totais* apresentam-se, assim, mais como dádivas recíprocas do que transações comerciais entre dois ou mais indivíduos. Os participantes, atores coletivos e não individuais, se obrigam mutuamente a trocarem e contratarem não apenas coisas economicamente úteis, mas toda uma gama de objetos tangíveis e intangíveis, em que o mercado pode até ser uma das situações em que a troca ocorra, mas não a única. Desta forma, a troca, como um fato social total, não é só econômica, mas moral, religiosa, social, sentimental, jurídica etc. As coisas são trocadas por outras equivalentes no momento imediato do próprio processo ou posteriormente, e a retribuição excede ao presente anteriormente recebido e gera o direito de receber outros ainda mais valiosos.

É que, com efeito, a troca não produz um resultado tangível, como no caso das transações comerciais de nossa sociedade. O lucro esperado não é nem direto nem inerente às coisas trocadas, como são o lucro de dinheiro ou o valor de consumo. Ou melhor, não é tal de acordo com nossas próprias convenções. Porque, para o pensamento primitivo, há na verdade outra coisa no que chamamos um "bem", diferente daquilo que o torna cômodo para seu detentor ou para seu negociante. Os bens não são somente comodidades econômicas, mas veículos e instrumentos de realidades de outra ordem, potência, poder, simpatia, posição, emoção. O jogo sábio das trocas (onde freqüentemente não há transferência real, assim como os jogadores de xadrez não dão um ao outro as peças que avançam alternativamente no tabuleiro, mas procuram somente provocar uma resposta) consiste em um conjunto complexo de manobras, conscientes ou inconscientes, para adquirir garantias e prevenir-se contra riscos no duplo terreno das alianças e das rivalidades. (LÉVI-STRAUSS, 1982, p. 94)

A troca, nessa acepção, ao provocar a reação do outro gera, também, a interação já que tem como propósito induzir o outro a responder. Quando ela assim procede, reforça os vínculos sociais e faz da circulação das coisas um instrumento de coesão social. Na medida em que os agentes dão presentes eles, automaticamente, se veem na prerrogativa de também recebê-los, enquanto os agraciados, na obrigação de retribuição, também se colocam na posição de também serem retribuídos. Mas se a troca nestes termos não se orienta pela utilidade econômica, não significa que ela também não produza efeitos entre os grupos ao realizarem-na. O movimento das coisas entre os participantes não lhes reforça somente os vínculos sociais, mas, também lhes fornece certas garantias contra riscos que possam advir das rivalidades entre eles, bem como das alianças que possam vir a formar no sentido de prevenirem-se destas mesmas rivalidades. Assim, se a troca não possui apenas o caráter utilitário



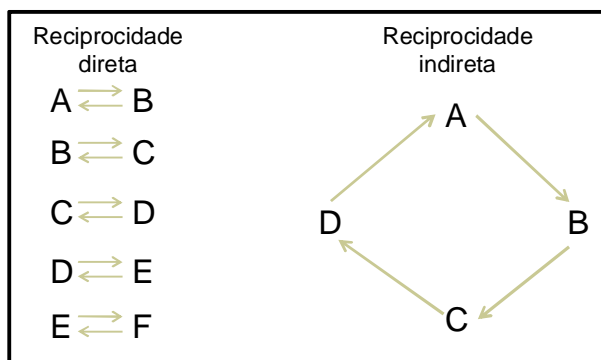
daquela mercantil, não significa que não produza prestígio e que este prestígio não se transforme em trunfos para os agentes participantes do processo interativo.

Outra característica da troca no *sistema de prestações totais* diz respeito à reciprocidade. Segundo Lévi-Strauss (1982), a troca é considerada em algumas situações como recíproca na medida em que satisfaz os interesses daqueles nela envolvidos. Mas isto não significa que ela opere nestes termos ou que exija sempre reciprocidade imediata.

Como escreve Laval (2006), para Mauss, a reciprocidade não se limita à dádiva entre pares, ela rege o princípio das relações entre grupos de idade e estatutos. Mauss diferencia assim a reciprocidade direta (prestações materiais ou simbólicas devolvidas entre dois indivíduos ou dois grupos) da reciprocidade indireta, quando os bens simbólicos recebidos não são devolvidos a quem os deu, mas a outro grupo que, por sua vez, terá que devolvê-los a um outro grupo. O modelo dessa reciprocidade indireta é precisamente aquele da circulação dos bens entre as gerações. (SABOURIN, 2008, p. 135, 136)

A reciprocidade, dessa maneira, não acontece apenas do ponto de vista direto em que dois participantes, individuais ou coletivos, trocam entre si (reciprocidade direta), mas pode significar que a retribuição possa ocorrer para um terceiro que, por sua vez, retribuirá para outro totalmente diferente daquele de quem recebeu etc. (reciprocidade indireta). (Fig. II) A troca, neste sentido, não tem apenas a finalidade de fazer circular um determinado bem e intercambiá-lo de forma equivalente, mas de fazer circular a própria dádiva gerando vínculos sucessivos e simultâneos entre todos os participantes. A troca implica, assim, não em reciprocidade equivalente das coisas trocadas, mas na circulação daquilo que Mauss (2003) identifica como *mana*, uma espécie de *energia espiritual* que atribui também ao *hau* entre os maoris. A circulação da dádiva no processo de troca não teria, assim, de apenas satisfazer os interesses dos participantes, mas também expressar uma preocupação pelo outro, e pela circulação do *mana*, favorecer a emergência de valores de afetividade entre os parceiros, confiança, paz, proteção contra a violência etc.

**Fig. II – Troca e formas de reciprocidade**



Assim, a troca nos termos da dádiva exige, por meio da retribuição, reciprocidade direta ou indireta (Fig. II), mas sempre no sentido de fazer circular as coisas no intuito de gerar e preservar os vínculos sociais entre os participantes. Como a reciprocidade indireta elucidada, a circulação generalizada da dádiva gera um sistema de retribuições em que todos são devedores e recebedores ao mesmo tempo: todos devem e todos tem algo a receber e a retribuir. Isto significa que todos estão permanentemente vinculados uns aos outros, na medida em que as coisas circulam e a troca se difunde indefinidamente.

Alguém poderia argumentar que as trocas nas modernas sociedades exigem, também, reciprocidade, o que não as diferiria do constatado em relação à dádiva. Certamente, a troca no âmbito do mercado, e aquelas derivadas direta ou indiretamente de seu modelo, exige reciprocidade direta, mas existem três diferenças em relação à dádiva: a) de maneira geral a troca mercantil tem na utilidade econômica ou material da coisa o parâmetro para a sua realização; b) a reciprocidade exige a equivalência nos mesmos termos da coisa recebida ou em termos de um equivalente geral como o dinheiro; c) a reciprocidade é obrigatória e imediata, ainda que possa ser estabelecido, via contrato, um prazo diferente para a sua efetivação. A reciprocidade na troca mercantil, desta forma, é de natureza restrita e a sua ênfase recai no valor material ou econômico da coisa trocada, e não na manutenção dos vínculos sociais dos participantes. Os agentes trocam as coisas entre eles e exigem reciprocidade imediata na forma de liquidação da dívida, e não a retribuição como forma de continuação da própria interação. O que os agentes visam, por meio da troca mercantil, é a liberdade para cessar uma relação que não lhes agrada para, em seguida, construir um novo relacionamento.

De que maneira será possível esta liberdade e em que estará baseada? Esta liberdade apoia-se na *liquidação imediata e permanente da dívida*. O modelo mercantil visa a ausência de dívida no âmago das relações sociais. Neste modelo, cada troca é completa (*clear*). Graças à lei da equivalência, cada relação é pontual; sem futuro, ela não nos insere, portanto, em um sistema de obrigações. (GODBOUT, 2002, p. 66, 67)

Como uma troca *limpa* o que se pretende no âmbito do mercado é a liberação dos agentes dos vínculos sociais pela liquidação da dívida e os nela envolvidos não se sintam obrigados a manter seus laços após a concretização do intercâmbio. Contrariamente, na troca operada sob o signo da dádiva o que se almeja é a não liquidação da dívida, mas a sua manutenção, de forma a perpetuar os vínculos sociais produzindo, assim, solidariedade entre os participantes.

Nas sociedades modernas o Estado e o mercado aumentaram o nível de segurança material, reduziram as injustiças e as desigualdades socioeconômicas, mas ao perceberem os indivíduos como cidadãos e consumidores, reconheceram-nos como sujeitos de direito e, portanto, suas relações como objeto de contrato. A solidariedade requerida pelo Estado referencia-se não no altruísmo na relação com outro, mas no Direito, na justiça e nos parâmetros da autoridade racional-legal e das regras sociais dela derivadas. Assim, o Estado e o mercado são *instituições sociais práticas*, já que liberam os indivíduos de obrigações pessoais em suas relações. O modelo adequado para a circulação das coisas entre os agentes sociais assenta-se na troca mercantil e na utilidade dos objetos e recursos, liberando os indivíduos da dívida para com o outro na medida em que a reciprocidade imediata desobriga da continuidade da interação. O mesmo não ocorre no caso da dívida.

A dívida, voluntariamente mantida, é uma tendência essencial da dádiva, assim como a busca da equivalência é uma tendência do modelo mercantil. Os parceiros do sistema de dom encontram-se em um estado de dívida, seja ele negativo ou positivo. Quando se trata de um estado positivo, isso significa que cada um considera que deve muito aos outros. (Não se trata de uma noção de contabilidade.) O sistema de dom situa-se, portanto, no lado oposto do sistema mercantil: não por ser unilateral, mas pelo fato de que o que caracteriza o mercado, como vimos, é a transação pontual, sem dívida. (GODBOUT, 2002, p. 74)

A dívida não pressupõe o contrato nos termos do direito ou da autoridade racional-legal, o que não significa que ela não prescindia de regras. Na medida em que *dar*, *receber* e *retribuir* constituem obrigações a que todos estão sujeitos, passíveis até de *guerra privada* ou *pública* nos casos de descumprimento (MAUSS, 2003), ela constitui-se, por ela mesma, em regra social.<sup>13</sup> Isto porque, ao contrário do mercado, ao manter todos os participantes em dívida positiva ou negativa permanente, a própria dívida é a regra da interação, obrigando e desobrigando os parceiros ao mesmo tempo. Simultaneamente, a manutenção da dívida orienta os agentes – todos ofertam e retribuem –, oferece-lhes um modelo de cognição – somos todos devedores uns dos outros e importa pouco retribuir diretamente ao ofertante ou a um terceiro – e um modelo de moralidade – o relevante não é a troca e a coisa trocada, mas preservar os vínculos sociais do grupo. É nesta tripla acepção que a dívida emerge como regra social e o ato de *dar*, *receber* e *retribuir* constitui uma ação *aparentemente livre e*

---

<sup>13</sup> Entendemos regra não na acepção contratual do direito moderno ou de uma norma assentada no formalismo e na impessoalidade da autoridade racional-legal, mas na sua capacidade de oferecer, simultaneamente, uma orientação para as relações entre os agentes, um modelo de cognição por meio do qual estes mesmos agentes conferem sentido a eles mesmos e às suas relações e à relação com o mundo, e um princípio moral para o seu comportamento.

*gratuita* e ao mesmo tempo *obrigatória e interessada*. Isto porque a liberdade almejada pela circulação da dívida difere daquela de mercado.

No entanto, esse tipo de liberdade não é semelhante ao tipo de liberdade no mercado. A liberdade que constatamos aqui não se concretiza pela liquidação da dívida, nem consiste no fato de que, para o ator, a saída da relação seja mais fácil; pelo contrário, ela se situa no interior do vínculo através da multiplicação dos rituais que, no âmbito da relação, visam diminuir o peso da obrigação para o outro. O dom é um jogo constante entre liberdade e obrigação. [...] Na relação de dom, em vez de limitar, o ator visa ampliar a liberdade dos outros porque essa é a condição prévia ao valor que ele irá atribuir ao gesto do outro. Dizemos que ele tende a aumentar a incerteza porque procura reduzir, permanentemente, no outro, qualquer sentimento de obrigação, mesmo que as obrigações estejam sempre presentes alhures. O ator de um sistema de dom tende a manter o sistema em um estado de incerteza estrutural para permitir que a confiança se manifeste... (GODBOUT, 2002, p. 76-77)

Neste paradoxo reside a diferença com a lógica estratégica que preside a maioria das interações do Estado e a totalidade daquelas de mercado: a circulação de coisas materiais e imateriais por meio da dívida é um processo que produz a obrigação de ser *livre e espontâneo* simultaneamente àquela de *dar, receber e retribuir*. Isto significa que enquanto a circulação das coisas pelo Estado e pelo mercado quer induzir a necessidade da regra para assegurar a liquidação da dívida, as regras da dívida, na medida em que mantêm um nível de incerteza, expressam a possibilidade de fazermos algo simplesmente porque queremos e nos faz bem fazer, ainda que implícita a obrigação de retribuir.

**Quadro III – Trocas e modalidades de interação**

<b>Interação estratégica</b>	<b>Interação não-estratégica</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Redução da incerteza para aumentar a dependência do outro</li> <li>■ Aumento do poder do ator em razão da instauração da reciprocidade</li> <li>■ Redução da liberdade do outro para aumentar a do ator</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Criação e manutenção da zona de incerteza para reduzir a necessidade de reciprocidade</li> <li>■ Aumento dos laços sociais para valorizar a interação</li> <li>■ Aumento da liberdade do outro como reconhecimento do que lhe é caro</li> </ul>

Fontes: construído a partir de MARTINS, 2002.

As interações no âmbito do mercado ou derivadas de seu modelo, como também muitas daquelas efetuadas no domínio do Estado, são de natureza estratégica. (Quadro III) O que se procura, por meio da liquidação da dívida, é a redução da incerteza nas trocas entre os agentes, ao mesmo tempo em que aumenta a dependência entre eles pela necessidade de trocas futuras. A exigência imediata de reciprocidade direta e/ou a sua garantia por meio do contrato aumenta o poder da

parte detentora do recurso com a maior utilidade econômica ou material sobre a outra parte, reduzindo a liberdade do segundo em benefício do primeiro.

Já a interação orientada pela lógica da dádiva é de natureza não estratégica. Ela mantém a zona de incerteza ao reduzir a obrigatoriedade de reciprocidade direta na forma de liquidação da dívida. (Quadro III) Contudo, ao sustentar a obrigação de retribuir, na forma da reciprocidade direta ou indireta, valoriza a interação pela circulação das coisas entre os participantes, aumentando, desta maneira, os laços sociais entre eles. Como não implica, necessariamente, a troca de coisas de utilidade material ou econômica ou resultante de uma obrigação prevista em regra contratual, a liberdade do agente para *dar, receber e retribuir* é bem maior do que aquela verificada na interação estratégica. O resultado é o aumento dos laços sociais devido a circulação das coisas valorizar a interação e não aquilo que de fato é trocado pelos participantes do processo.

Embora as interações de natureza estratégica predominem na sociedade moderna, Lévi-Strauss (1982) afirma que trocas orientadas pela dádiva sobrevivem na atualidade. Vários comportamentos como o de oferecer um banquete, uma festa de casamento, a troca de presentes durante o Natal etc. seriam índices da persistência da lógica da dádiva nas sociedades contratuais contemporâneas. Esta persistência não seria apenas reminiscências isoladas ou arcaicas, mas se deve ao fato de a dádiva e a sua circulação conectarem as pessoas próximas ou distantes, levando-as a se sentirem partes ativas de uma totalidade maior e para além da utilidade da interação estratégica. Assim, comportamentos como os de doações em catástrofes naturais ou de sangue a um desconhecido, doações para variadas operações humanitárias, o trabalho anônimo no socorro a vítimas de guerras, de epidemias e de conflitos, presentes para amigos e familiares etc. rompem o isolamento dos agentes no âmbito de suas interações estratégicas, ao propiciar-lhes espaços de interlocução e de afirmação de suas respectivas identidades.

## **7. Cooperação e a cooperação internacional**

A cooperação na perspectiva da teoria da troca seria uma das muitas maneiras de se conseguir a anuência do outro na realização de um determinado objetivo. Ela é uma das alternativas à disposição do agente para a realização da troca em que laços difusos de solidariedade sustentam a realização de uma determinada ação em que os objetivos finais são partilhados entre os envolvidos no processo. A natureza da troca não se altera, ou seja, um intercâmbio em que os agentes querem alguma coisa que o

outro possui em razão de sua utilidade e das recompensas que podem alcançar quando comparado ao custo para se obtê-la.

A coerção, o mercado, a tradição, a autoridade racional-legal, a solidariedade e a cooperação seriam formas diferentes de se conseguir do outro aquilo que lhe é demandado. A opção por uma ou outra forma depende do cálculo estratégico do agente, o que torna a cooperação uma das alternativas ao seu dispor. Neste sentido, nada distinguiria a troca efetuada no âmbito do mercado, por exemplo, daquela realizada no processo cooperativo. Em ambos o cálculo entre recompensa e custos orienta a ação do agente constituindo a cooperação uma das opções para realizar o cálculo, sempre tendo em vista o assentimento do outro, ou seja, conseguir que ele faça aquilo que lhe é demandado. Assim, em qualquer uma das situações a troca seria apenas um meio instrumental para conseguir o que se deseja do agente do ponto de vista de recompensas e custos, o que a torna uma ação eminentemente estratégica, não diferindo a cooperação, desta maneira, das demais formas de interação.

A troca, na dádiva, possui conotações distintas. Ainda que interessada, ela não opera a partir da lógica estratégica, já que *dar, receber e retribuir* mesmo que implique obrigações entre os participantes, a não liquidação da dívida aumenta a incerteza e deixa os agentes livres para a retribuição na forma de reciprocidade direta ou indireta. Trata-se do oposto da lógica estratégica em que a correlação entre recompensa e custos exige o reforço mútuo do comportamento, o que demanda previsibilidade da resposta e, por consequência, a redução do nível de incerteza na interação. Pensada em termos da lógica da dádiva a cooperação não significaria uma das muitas regras-padrão à disposição do agente para a realização do cálculo estratégico, mas devido à natureza da troca nela realizada, um modo específico de interação. Compreender a cooperação implicaria, então, pensá-la a partir dos seguintes parâmetros:

- a) a cooperação não é nenhuma ação desinteressada, orientada por motivações de natureza altruísta como a filantropia ou a caridade;
- b) o que caracteriza a cooperação e a difere das demais modalidades de interação, é o fato de ser um tipo específico de relação de troca em que não se pretende reciprocidade pela liquidação da dívida como nas interações estratégicas, mas a sua continuidade como recurso para a valorização dos vínculos entre os agentes;
- c) a cooperação é livre e gratuita porque nenhum agente está, por definição, obrigado a dela participar ou nela permanecer, ou forçado a fazê-lo por prescrição de uma regra ou contrato que o constranja neste sentido;
- d) a não exigência de reciprocidade na forma de liquidação da dívida confere, ao contrário da interação estratégica, maior liberdade ao agente na interação, mas a obrigação de retribuição, uma vez que se recebeu algo, torna a cooperação, ao mesmo tempo, obrigatória e interessada;
- e) as coisas que se troca são significativas para o agente nos termos de seu quadro de referência. Desta forma, algo que se apresenta altamente significativo para um determinado agente pode não sê-lo para outro que se orienta por um quadro de referência distinto. Assim, por exemplo, receber imagens de santos benzidos pelo papa

pode ser extremamente valioso para um fiel católico, mas totalmente irrelevante para um protestante;

- f) a natureza paradoxal da cooperação, livre e gratuita ao mesmo tempo que obrigatória e interessada, pode conduzir a formação de alianças ou a rivalidades, o que retira da cooperação sua característica de mera oposição ao conflito. Além disto, a posse de coisas significativas para determinados agentes por outro agente ou grupo de agentes, pode operar como trunfos favorecendo, desta forma, a formação de alianças em favor do segundo, o que inscreve relações de prestígio e de poder no processo cooperativo.

Podemos, dessa maneira, e por analogia ao *sistema de prestações totais*, construir o tipo ideal<sup>14</sup> do processo cooperativo em termos diferentes da conceituação inicialmente formulada.

*Cooperação é uma modalidade de interação, livre e gratuita, caracterizada por relações de troca em que se objetiva a valorização do vínculo entre as partes envolvidas por meio da não liquidação da dívida. O que se troca entre os agentes são coisas materiais e imateriais que cada um possui e considera significativa por alguma razão, sem a necessidade de reciprocidade restrita, mas uma vez recebidas geram a obrigação de retribuição, por meio da reciprocidade direta ou indireta, o que torna a cooperação também obrigatória e interessada. Ofertar, receber e retribuir as coisas em uma interação cooperativa, na medida em que é uma ação livre e gratuita, reforça a coesão entre os agentes propiciando a formação de alianças, mas sendo ao mesmo tempo obrigatória e interessada, favorece a emergência de rivalidades engendrando, desta maneira, o conflito.*

Não estamos afirmando que a cooperação equivale ao *sistema de prestações totais*, mas que a lógica que o orienta, autoriza pensar a troca como uma modalidade de interação diferente das estratégicas. Uma maneira que permite entender como os agentes sociais, ainda que interessados, podem desenvolver interações em que as suas ações não se orientam única e exclusivamente pela racionalidade instrumental em relação a fins e compreenda, sempre, escolhas orientadas pela maximização de benefícios e redução de custos.

Além do mais, como a tipologia ideal exige, o elemento que realçamos na caracterização do processo cooperativo é o fato de a troca, nele efetuada, não requerer a equivalência material ou econômica da coisa trocada não a condicionando, desta maneira, a liquidação da dívida, mas a sua manutenção, já que objetiva a preservação do vínculo entre os participantes. A retribuição não equivale à recompensa, já que pode ser efetuada não apenas diretamente ao ofertante como no caso da interação estratégica, mas também a um terceiro e assim sucessivamente. Nosso problema, de agora em diante, é como esta percepção da cooperação permite-

<sup>14</sup> “O tipo ideal é deliberadamente construído para projetar uma **progressão** hipotética de comportamentos exteriores que se **poderiam** explicar cabalmente em termos de **motivos** compreensíveis (e crenças sobre os meios conducentes aos fins em vista). Na análise das ações virtualmente **reais**, essas projeções típico-ideais tornam-se bases seguras – embora **contrafactuais** para atribuição causal de **desvios** da **progressão** racionalmente compreensível para **divergências** entre as **motivações** estipuladas no tipo e aquelas que moviam efetivamente os agentes envolvidos.” (RINGER, 2004, p. 117). Para aprofundamento vide WEBER (2001) e o próprio RINGER (2004).

nos entender a cooperação internacional em termos distintos daqueles até então pensados tanto do ponto de vista analítico como, também, das definições operacionais de agentes com ela envolvidos.

Um dos principais argumentos contra a possibilidade de cooperação internacional reside na natureza anárquica do sistema internacional, conforme afirmado por realistas de diferentes matizes. Como a anarquia distribui desigualmente as capacidades entre os Estados e eles não reconhecem poder superior às suas prerrogativas, a lógica que preside as suas interações é a de *self help*, pois só podem contar com eles mesmos na realização de seus interesses e na manutenção de seus atributos de soberania. (WALTZ, 2002) Suas interações seriam primordialmente estratégicas, devido, entre outros fatores, à dificuldade de desenvolverem estruturas de confiança capazes de produzir processos cooperativos duradouros. O problema central desta argumentação é que ele parte do pressuposto dos Estados se comportarem obedecendo, sempre, a uma lógica única de ação independentemente do contexto interativo em que estejam atuando.

Institucionalistas, porém, têm insistido que a crescente interdependência entre Estados e entre sociedades reduzem os efeitos da anarquia sobre o comportamento estatal, já que induz, entre outros fatores, as unidades políticas a negociarem soluções para problemas de natureza global ou transnacional, insuscetíveis de equacionamento no plano unilateral. Keohane (1989) argumenta, também, que a natureza conflitiva das interações internacionais não constitui por ela mesma obstáculo à cooperação. Para ele, a harmonia e a discórdia constituem, sim, empecilhos à cooperação, na medida em que não oferecem incentivos a mudanças no padrão de comportamento dos atores, verificando-se o oposto no caso de conflitos. A cooperação ocorreria quando os atores, em situação potencial ou efetiva de conflito, se veem na necessidade de ajustarem seu comportamento às preferências reais ou previstas do outro. Entendida nestes termos a cooperação não implicaria nenhuma atitude altruísta ou fundamentos de natureza moral, mas no fato de ela acontecer somente quando se mesclam interesses conflitivos e complementares.

Embora o Institucionalismo, ao contrário das abordagens Realistas, reconheça que a anarquia e a natureza conflitiva das interações internacionais não constituem obstáculos à cooperação internacional, sua orientação pelos pressupostos racional-utilitaristas termina por considerá-la em termos similares aos da teoria sociológica da troca. A ênfase analítica acaba recaindo sobre os problemas de coordenação política, tanto do ponto de vista da formação de consenso como, também, em alterações do comportamento dos atores no sentido de cederem em seus objetivos finais, para que o



processo cooperativo se estabeleça. Além disso, a necessidade que os ganhos sejam maximizados termina por conferir à cooperação as características de uma interação estratégica usual, ao invés de uma modalidade específica de interação. Favorecem-se, neste formato analítico, as teses realistas sobre a univocidade da lógica de ação dos Estados. Assim, se queremos pensar a cooperação internacional nos termos de nossa proposta temos que nos afastar da forma convencional de seu entendimento.

No efeito dominó da crise financeira de 2008, os Estados mais vulneráveis da União Europeia (Portugal, Espanha, Itália, Irlanda e os países bálticos) se viram às voltas com problemas econômicos e com dificuldades em honrar seus compromissos externos. A resposta da União Europeia, capitaneada pela Alemanha, foi a imposição de uma série de medidas do receituário neoliberal – austeridade fiscal, corte de gastos públicos, privatização de empresas e de serviços, redução de salários e de aposentadorias etc. – que provocaram recessão e estagnação econômica. A Grécia, demonstração mais aguda deste processo, se viu obrigada a assinar acordos draconianos favoráveis aos credores para conseguir, assim, a liberação de recursos por parte da Comissão Europeia, do Banco Central Europeu e do Fundo Monetário Internacional. Os acordos contrariavam até mesmo o programa político do partido de esquerda no poder e um referendo popular que o autorizava a não negociar com os credores nos termos propostos por estas organizações.

Uma leitura convencional dessa situação afirmaria que no plano internacional os Estados são soberanos, não reconhecem nenhum poder superior e atuam na defesa de seus interesses. A ação da União Europeia, em especial o papel desempenhado pela Alemanha, era o de defender os seus interesses, e na qualidade de maiores credores, se limitaram a isto. Os Estados, ao agirem em função de seus interesses egoístas-utilitários ou da distribuição de capacidades entre eles, interagem-se de forma estratégica e a preservarem suas posições de poder. A política internacional não é para frades e freiras, mas para agentes maximizadores de benefícios e de poder, o que certamente não discordaríamos, pois já afirmamos que as interações no âmbito dos Estados e do mercado são de natureza estratégica e se orientam por parâmetros de utilidade material e econômica. Mas observemos outro fenômeno.

Desde a invasão do Iraque pelos Estados Unidos e seus aliados, em 2003, os eventos que se seguiram à chamada Primavera Árabe, a fragmentação da Líbia após a derrubada do governo de Muammar al-Gaddafi e a grave crise econômica que atinge as economias de países do Crescente Fértil ao Norte da África, um número crescente de pessoas busca refúgio em Estados próximos às áreas em conflito ou se dirigem a outras regiões mais estáveis do mundo. A guerra civil na Síria e a expansão territorial

do *Estado Islâmico do Iraque e do Levante* (ISIL, na sigla em inglês) aumentaram ainda mais o fluxo de refugiados e o problema de sua acolhida. Segundo previsões do ACNUR – *Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados* –, tomando como base o ano de 2011, até 2015 cerca de quatro milhões de pessoas deixarão a Síria em direção principalmente da Turquia, Líbano, Jordânia, Iraque, Egito e Norte da África.<sup>15</sup>

Os refugiados são acolhidos de diferentes maneiras pelos Estados receptores. Em alguns deles, como no caso do Líbano, que se encontra sem presidente há cerca de um ano, não existe uma política oficial de recepção e as pessoas que conseguem, por alguma razão, atravessarem a sua fronteira com a Síria, se dispersam por regiões do país. O contrário do que acontece, por exemplo, na Turquia onde o governo criou infraestrutura para o recebimento que inclui desde a organização de campos até a oferta de segurança. Em muitas situações são redes de parentesco ou constituída de igrejas ou mesquitas que oferecem hospitalidade, levantam doações e providenciam acolhimento às pessoas. Estados como a Turquia, e a Jordânia em menor escala, destinaram recursos consideráveis para a manutenção dos campos, muitas vezes sem auxílio externo, seja ele proveniente de outros Estados ou de organizações multilaterais. Acolhida diferente tiveram os refugiados destinados à Europa.

Segundo o ACNUR (2015) milhares de pessoas passaram a se dirigir a Europa em busca de refúgio e de melhor qualidade de vida. Embora seja em menor número do que aquele destinado aos Estados vizinhos aos conflitos – cerca de 300.000 sírios para a União Europeia e 90.000 para o restante da Europa, por exemplo – a maioria delas embarca na Líbia geralmente com destino a Itália, por três diferentes caminhos – as rotas do Mediterrâneo Ocidental, Mediterrâneo Central e Mediterrâneo Oriental. Estas pessoas são transportadas por traficantes em embarcações frágeis, amontoadas às centenas em péssimas condições de salubridade, sujeitas à fome, maus-tratos, muitas delas são mortas pelos traficantes durante o trajeto, sucumbem à travessia ou são abandonadas para morrerem à deriva no mar. Segundo o mesmo ACNUR, a previsão é de que cerca de 400.000 mil refugiados cheguem a Europa em 2015.

Os governos europeus, e a União Europeia, reagiram de diferentes maneiras à chegada dos refugiados. Alguns deles, como a Itália, por meio da operação *Mare Nostrum* tratava de localizar as embarcações de refugiados no Mediterrâneo e salvar-

---

<sup>15</sup> Os dados e as informações sobre os refugiados, bem como sobre as condições de sua acolhida, foram recolhidos em relatórios por países e regiões do ACNUR, disponível em [www.unhcr.fr](http://www.unhcr.fr).

lhes a vida, ou a Grécia que mesmo em crise econômica não lhes recusou acolhida, outros optaram por hostilização e recusa. A França entrevê na realização de operações militares contra os traficantes a maneira mais adequada de se combater o problema, enquanto outros, como recentemente a Hungria, Polônia, República Tcheca, Eslovênia e a Polônia, defendem o fechamento das fronteiras para impedir-lhes a entrada. A Alemanha concedeu abrigo aos refugiados (em 2014 recebeu cerca de 200.000 deles), convocou a sociedade civil a oferecer hospitalidade e doações aos campos e alocou recursos públicos para a sua construção e manutenção.

As ações de hospitalidade e as doações de organizações da sociedade civil e de indivíduos que se mobilizaram em benefício dos refugiados nos diferentes Estados que os acolheram, constituem ofertas sem a exigência da reciprocidade restrita na forma de liquidação da dívida. É claro, também, que na medida em que os refugiados recebem as coisas que lhes são ofertadas se colocam na situação de retribuição, mas na forma de reciprocidade indireta, ou seja, sem a obrigação de o fazerem estritamente aos seus ofertantes. A troca não libera os receptores da exigência de retribuição, ainda que indireta no futuro, mas sem nenhuma garantia contratual que irão fazê-lo. Os ofertantes, por seu turno, não agiram baseando-se em qualquer tipo de previsibilidade sobre suas recompensas futuras em função dos custos atuais de suas ações, pois o grau de incerteza que envolve a retribuição dificulta qualquer cálculo racional neste sentido. Desta maneira, tanto os ofertantes como os receptores agiram livremente, ainda que os segundos não estejam, em princípio, liberados da retribuição. Por meio da troca de coisas materiais e imateriais os ofertantes fizeram circular elementos de solidariedade advindos de laços de parentesco, confessionais, humanitários etc. cujo resultado é a ativação de vínculos sociais com aqueles que lhes são desconhecidos. Como bem observa Lévi-Strauss (1982) o que a troca faz, nos termos da dádiva, é induzir a reação do outro, suscitar-lhe uma resposta para que uma determinada interação se inicie.

Mas se as ações da sociedade civil e dos indivíduos podem ser lidas nos parâmetros estipulados no parágrafo anterior, o comportamento dos Estados levanta uma ordem diferente de questões. Tomando o caso da Alemanha como exemplo, a pergunta que suscita do ponto de vista dos processos cooperativos é a seguinte: como um Estado, que se orientou em relação aos problemas econômicos enfrentados pela Grécia, como típico ator estratégico adota, no caso dos refugiados, um comportamento tão diferente? Para responder a esta pergunta temos que pensar a atuação do Estado em dois contextos interativos distintos, mas complementares, o doméstico e o externo.

O Estado moderno, como observa Weber (1999), tomado em sua manifestação doméstica é uma instituição de dominação como qualquer outra que já existiu historicamente. Sua diferença, além da reivindicação do monopólio da violência e do exercício do domínio sobre uma população e um território, é o fato de aspirar, também, a legitimidade de sua dominação em termos diferentes daqueles exigidos pela tradição e pelo carisma. Isto requer entender a sua natureza política em dois planos: por um lado, ele constitui-se como *polo de identificação coletiva* e, por outro, como *polo de poder* (COLLIOT-THÉLÈNE, 1999). Na primeira acepção o Estado é visto em sua dimensão ética de provedor de direitos a uma coletividade de cidadãos que nele se referenciam para demandarem seus interesses. Na segunda acepção o Estado é uma instância de poder em concorrência com outras modalidades de poder sobre as quais afirma sua supremacia decisória.

Abordado sob a ótica da identificação coletiva o Estado aparece como resultado de um contrato social feito por cidadãos livres, fonte da legitimidade de seu poder; visto como polo de poder o Estado é uma forma de dominação que se afirma sobre uma determinada população, a partir do monopólio dos meios de violência. A reivindicação do monopólio legítimo da violência expressa estas duas condições já que lhe permite, por um lado, ser uma instância de dominação e, por outro, obter o consentimento ativo dos cidadãos para o exercício do domínio.

Resta que a capacidade do Estado de estruturar uma identidade coletiva e subordinar, nessa propensão, todas as outras identidades coletivas, progrediu em compasso com a afirmação de seu poder. Um poder que o cidadão não comprovava apenas como poder coercitivo, mas também como um poder protetor, tanto mais na medida em que se ampliavam os direitos ligados à cidadania (além da justiça e da segurança, igualmente a educação, a saúde, eventualmente a renda mínima, a aposentadoria assegurada). (COLLIOT-THÉLÈNE, 1999, p. 11)

O Estado aspira, dessa maneira, em se constituir como *poder moral*<sup>16</sup>, o que exige de suas ações não se orientarem exclusivamente por parâmetros estratégicos. A consolidação de suas prerrogativas de dominação, por meio da legitimação de seu poder, faz com que faça circular em suas interações com a sociedade proteção e direitos que, no curto prazo, não representam recompensas, mas custos para a sua ação. Ao contrário do mercado, em que a busca pelo lucro e a acumulação de capital

---

<sup>16</sup>“Um poder social e político pode ser chamado de *sittlich* [moral, ético] se homens e mulheres vivendo sob a jurisdição desse poder estiverem prontos a sacrificar por ele, voluntariamente, seus interesses pessoais ou seu bem-estar, ou seja, se acreditarem que tal poder está acima e além da busca do seu interesse pessoal. Um poder moral é também uma causa comum. Max Weber falou da legitimação da dominação. Normalmente, os poderes morais são também instituições de dominação... Todos os poderes legitimados são também poderes morais.” (HELLER, 1999, p. 22)

condiciona os agentes econômicos a circularem bens e mercadorias sob a estrita garantia de liquidação da dívida, a circulação de direitos pelo Estado obriga os cidadãos, de forma direta ou indireta, a retribuírem suas ações no futuro, mas sem nenhuma garantia que de fato isto acontecerá. É claro que na proporção que efetiva a proteção o Estado tem nos seus atributos como polo de identificação um meio para a legitimidade de seu polo de dominação, o que expressa objetivos estratégicos, mas na medida em que age para reforçar a identificação circulando a proteção sob a perspectiva incerta de retribuição, ele age de forma não estratégica. As relações entre os processos é uma resultante da interação não estratégica no plano estratégico, um efeito de associação, mas não uma relação de natureza causal.

O que acontece com o Estado é o mesmo que se pode constatar em relação a outros atores: nunca os agentes atuam permanentemente de forma estratégica ou não estratégica, o que requer procedimentos analíticos distintos para o entendimento de cada uma destas modalidades de ação.

Estamos diante de duas lógicas: a primeira, ou seja, a análise estratégica, leva os atores a reduzirem a liberdade dos outros; enquanto a outra, ou seja, o dom, tende a aumentá-la. Essas características não são individuais, mas correspondem a dois sistemas sociais. Além disso, segundo o que tem sido observado muitas vezes, são as mesmas pessoas que, nos dois casos, adotarão um ou outro modelo, segundo o sistema de ação no qual elas se situam com os outros agentes. São propriedades dos sistemas de dom que não podem ser encontrados na lógica da análise estratégica e nos sistemas de ação que ela estuda. Com toda a certeza, todos estes sistemas são tipos ideais; além disso, a análise de um sistema de ação social concreto mostra uma mistura variável desses diferentes modelos. (GODBOUT, 2002, p. 77, 78)

Não estamos afirmando que o Estado age orientado pela lógica do *sistema de prestações totais*, mas apenas que ele, ainda que seja um agente que se norteia por interações em sua maioria estratégicas, está sujeito em contextos interativos específicos, a não se comportar de forma estratégica. Do ponto de vista de determinados sistemas de ação domésticos, como no caso de provimento de direitos no âmbito de seu polo de identificação, ele atua de maneira a não exigir a liquidação imediata da dívida, mas demandando retribuição que se expressa na legitimação da dominação e no consentimento ativo da população sujeita ao seu domínio. É justamente por ser uma instância de dominação e simultaneamente aspirar a se constituir em *poder moral* por meio do polo de identificação, é que o Estado, muitas vezes, se defronta com situações em que não age apenas de forma estratégica, o que favorece a emergência de comportamentos não estratégicos e, portanto, cooperativos.

Contudo, a admissão de que os Estados se comportam em determinados contextos interativos domésticos de maneira não estratégica, aplica-se às suas relações com a população sob seu domínio, ou seja, na democracia moderna na relação com os seus cidadãos. Acontece que a atuação dos Estados, e da Alemanha em particular, diz respeito ao acolhimento de estrangeiros na condição de refugiados, por conseguinte, não cidadãos nacionais sobre os quais não se aspira ao *status* de *poder moral* e nem demanda legitimidade. Portanto, se a obtenção do consentimento ativo por parte dos cidadãos explica formas não estratégicas de interação por parte dos Estados, ela não explica as condições em que um Estado atuaria de maneira não estratégica em relação a indivíduos e grupos não sujeitos à sua proteção e sobre os quais não demandam legitimidade, assim como nas suas relações com outros Estados.

Assim, em princípio nenhum agente social ou político, excluindo-se quando da atuação no âmbito do mercado, se orienta permanentemente de forma estratégica. É o contexto interativo que o condiciona a se comportar desta ou daquela maneira e não uma onipresente racionalidade instrumental que o determina a agir sempre de uma única forma. A pergunta, então, é a seguinte: qual é a natureza do ambiente internacional e que modalidades de contextos interativos podem dele emergir?

O ambiente internacional é anárquico, não importando aqui se considerarmos a anarquia – em suas acepções hobbesiana ou lockeana – como componente estrutural, decorrente dos atributos de soberania dos Estados ou como *aquilo que os Estados fazem dela*. Já afirmamos, contudo, que a interdependência reduz os efeitos da anarquia sobre o comportamento dos Estados e que o conflito, que favorece interações estratégicas entre as unidades políticas, não constitui empecilho ao estabelecimento de processos cooperativos. Acrescente-se a isto o fato de que a anarquia, as prerrogativas de soberania e a natureza conflitiva das interações interestatais não impede que os próprios Estados atribuam ordem às suas relações no plano internacional, construam um ordenamento em que compartilhem regras, interesses, valores e instituições comuns constituindo, desta maneira, uma coletividade de unidades políticas. (BULL, 2002) Isto não significa que deixarão de interagir de forma estratégica, mas que da situação de se constituírem como coletividade e partilharem elementos comuns, emergem condições para se autorregularem alterando-se, assim, os termos da *guerra de todos contra todos*, aumentando a probabilidade de solução negociada de seus interesses e demandas.

A interdependência favoreceu, também, o aumento de fluxos e de transações de bens tangíveis e intangíveis entre Estados e entre sociedades, o que resultou em uma série de práticas transnacionais protagonizadas por corporações transnacionais, forças

políticas e sociais internas e externas, que terminaram por difundir ideologias, valores e símbolos em nível global. (KEOHANE e NYE, 2001) Segundo Rosenau (1990) a emergência no ambiente internacional de atores não estatais com relevância política alterou a sua própria configuração, constituindo dois mundos distintos compostos por agentes sociais e pelos Estados. (Quadro IV).

**Quadro IV – Estrutura e processos nos dois mundos da política mundial**

<b>Itens</b>	<b>Mundo Estatocêntrico</b>	<b>Mundo Multicêntrico</b>
Número de atores essenciais	Menos de 200	Centenas de milhares
Principal dilema dos atores	Segurança	Autonomia
Principal objetivo dos atores	Preservação da integridade territorial e segurança física	Aumento da participação no mercado mundial, manutenção da integração do subsistema
Recurso último para realização de objetivos	Força armada	Assegurado com cooperação ou conformidade
Prioridades normativas	Processos, especialmente aqueles que preservam soberania e regras legais	Resultados, especialmente aqueles que expandem direitos humanos, justiça e bem-estar
Modos de colaboração	Alianças formais sempre que possíveis	Coalizões temporárias
Escopo da agenda	Limitada	Ilimitada
Regras que governam interações entre atores	Práticas diplomáticas	Situacional, <i>ad hoc</i>
Distribuição de poder entre atores	Hierarquia derivada da quantidade de poder	Igualdade relativa concernente às iniciativas dos atores
Padrão de interação entre os atores	Simétrica	Assimétrica
Lugar da liderança	Grandes poderes	Atores inovadores com recursos extensos
Institucionalização	Bem estabelecida	Emergente
Susceptibilidade de mudança	Relativamente baixa	Relativamente alta
Controle de resultados	Concentrado	Difuso
Bases estruturais de decisão	Autoridade formal, leis	Vários tipos de autoridade, liderança efetiva

Fonte: ROSENAU, 1990, tradução nossa.

Um destes mundos, que ele denomina *estatocêntrico*, é composto pelos Estados soberanos organizados a partir da preservação de sua integridade territorial e a sua segurança física. De certa forma, o *mundo estatocêntrico* assenta-se nos atributos de soberania estatal na medida em que os seus fundamentos se orientam pela

preservação da integridade física dos Estados, pelas suas prerrogativas soberanas de independência e de igualdade formal, e pela regulação via o Direito Internacional. No espectro oposto temos o *mundo multicêntrico* composto de milhares de atores não estatais, voltados para o aumento de sua participação no mercado mundial e da integração de seu espaço de atuação. Ao contrário dos Estados, as prioridades destes atores são os direitos humanos, a justiça e o bem estar, o que pode conduzi-los a divergências com os primeiros, ou até mesmo a se chocarem com os interesses estatais. O importante a considerar é que os *mundos estatocêntrico* e *multicêntrico* constituem espaços interativos distintos e que o entrecruzamento entre eles pode originar outros espaços também diferentes, ou seja, sistemas de ação que não se orientam, única e exclusivamente por parâmetros estratégicos.

O comportamento da União Europeia, e da Alemanha em particular, no caso da crise grega e da acolhida dos refugiados deve ser entendido nos parâmetros do cruzamento dos mundos multicêntrico e estatocêntrico, mas cada um deles orientado por critérios interativos distintos. No caso da crise grega, a demanda dos credores, mundo multicêntrico, objetiva garantir as recompensas em função dos custos de suas ações econômicas. O que estes agentes econômicos pretendem de seus Estados de origem, mundo estatocêntrico, é que garantam os direitos e os deveres contratuais que regulam as relações com a Grécia, ou seja, as condições para a liquidação da dívida, ainda que os custos para o Estado grego tenha implicações negativas para a população sujeita ao seu domínio e ao provimento de proteção que legitima este domínio. Estamos, assim, diante de uma situação em que uma demanda do mundo multicêntrico ao mundo estatocêntrico se expressa em termos utilitários e orientada pelo valor da coisa trocada – recursos financeiros – e o que se pretende é, justamente, por fim a um ciclo de interações. Encontramo-nos, então, em presença de um contexto interativo eminentemente estratégico, o que exige dos participantes ações também de natureza estratégica. Já o problema posto pelos refugiados é de outra natureza.

No caso dos refugiados, mundo multicêntrico, a demanda é por acolhida diante de uma situação de desproteção de seus Estados de origem devido a conflitos internos ou a problemas econômicos. O que eles demandam dos Estados de destino, mundo estatocêntrico, não é a garantia de algum tipo de recompensa diante, por exemplo, dos custos que enfrentaram para chegar até ali, mas é justiça na forma de solidariedade humanitária diante da própria injustiça praticada pelos seus Estados de origem ao negar-lhes proteção. O que eles querem fazer circular é a proteção ao seu direito à vida e ao bem-estar, independentemente de nacionalidade, mas como algo inerente à sua própria condição de seres humanos. Aqui, a demanda do mundo



multicêntrico ao mundo estatocêntrico não é a garantia de uma recompensa por meio da liquidação da dívida, como no caso dos credores e a União Europeia em relação à Grécia, mas, justamente, o estabelecimento da dívida na forma de oferta de proteção aos seus direitos. Uma dívida que lhes exigirá retribuição, ainda que indireta, mas que nem mesmo eles sabem se poderão fazê-lo no futuro. Estamos, assim, diante de um novo contexto interativo em que não predomina a lógica estratégica, mas aquela não estratégica.

Nada obriga, em princípio, os Estados a acolher essas pessoas e dar-lhes abrigo e nada também os obriga a continuar a fazê-lo. Neste sentido os Estados são livres para começar ou por fim à concessão de refúgio quando lhes aprouver. Esta condição se expressa pela variedade de respostas ao problema. Enquanto certos Estados, como aqueles vizinhos às zonas de conflito e alguns como a Itália e a Alemanha ofereceram acolhida, outros se comportaram de forma totalmente oposta. Hungria, Polônia, República Tcheca, Eslovênia e a Polônia optaram por dificultar a entrada de pessoas e até mesmo em construir barreiras físicas em suas fronteiras ou criaram equipes de segurança específica para impedir sua entrada. Observe-se que esta resposta configura uma ação estratégica para um demanda não estratégica e que de fato não resolveu o problema, pois levadas de refugiados continuaram a chegar às fronteiras ou ao próprio território.

Os Estados podem ter sido levados a conceder abrigo aos refugiados por diferentes razões. Alguns como a Turquia, por exemplo, pode ter resolvido permitir a entrada de pessoas para obter prestígio junto aos árabes-muçulmanos em sua disputa com o Irã e a Arábia Saudita por liderança regional. Outros na União Europeia, como no caso da Alemanha, podem ter sido levados a conceder asilo, e continuar a fazê-lo, para afirmarem-se no bloco, angariar prestígio junto aos europeus, fomentar alianças com outros Estados para contrapor-se àqueles que com eles rivalizam etc. Estados europeus podem até mesmo estar tentando granjear prestígio junto aos povos refugiados, principalmente os sírios, já que grande parte destes Estados apoiaram as revoltas contra o governo Assad e atualmente, diante da escalada do conflito, relutam em intervir diretamente no país. Outros, como os Estados vizinhos às zonas de tensão, podem estar se precavendo contra a própria extensão do conflito aos seus territórios, o que não constitui, em si, um problema, pois como argumenta Keohane (1989), conflitos constituem oportunidades para o estabelecimento de processos cooperativos, já que incentivam mudanças no padrão de comportamento dos atores.

O que essas diferentes respostas ao problema dos refugiados e as várias motivações para a concessão de abrigo elucidam é simples: processos cooperativos são, ao

mesmo tempo, livres e interessados. Estados participam de processos cooperativos por diferentes razões, mas não porque são compelidos por imperativos de previsibilidade de recompensas em função de custos. Suas ações são interessadas no sentido de que eles podem se valer da cooperação para promoverem alianças, prevenir rivalidades ou angariar prestígio, como no caso da Turquia em busca de liderança regional ou da Alemanha em relação à União Europeia. O que o padrão de comportamento dos Estados no caso da crise econômica grega e na acolhida aos refugiados sinaliza é que são as propriedades do contexto interativo e a natureza dos problemas a serem equacionados é que produzem respostas orientadas pela lógica estratégica ou não estratégica. Isto pode ser compreendido mais acuradamente quando analisamos a troca efetuada no âmbito do processo cooperativo.

O ponto central é a natureza da troca no processo de acolhida dos refugiados: que coisas, afinal de contas, os Estados estão fazendo circular, e em que condições as fazem circular? O que circula neste processo interativo é a *proteção social* na forma de recursos para abrigo, alimentação, segurança, saúde etc. para os refugiados. Ao mesmo tempo os Estados, e em especial o alemão, apela à sociedade civil e ela responde com uma rede de doações e de oferta de hospitalidade fazendo circular, também, valores de solidariedade para o outro desconhecido. Trata-se de elementos significativos para pessoas sem proteção de seus respectivos Estados nacionais e para quem, no processo de troca, não se exige reciprocidade imediata ou a liquidação da dívida. Contudo, se os refugiados recebem estas coisas eles se comprometem potencialmente com a retribuição. Retribuição que significa reciprocidade indireta já que pode ser feita a terceiros, por exemplo, na forma de trabalho futuro, mão de obra para sociedades como as europeias que se veem às voltas com o aumento da expectativa de vida de seus nacionais e a redução da taxa de natalidade e, por implicação, de sua população economicamente ativa.

A retribuição em mão de obra, uma interação no âmbito do mercado, desloca a ação do contexto não estratégico para o estratégico, mas não altera o seu significado original: ter sido um processo livre e interessado ao mesmo tempo, não derivado de nenhum constrangimento contratual ou de regra racional-legal, que fez circular coisas sem a obrigatoriedade de reciprocidade por meio da liquidação da dívida. Além do mais, a decisão de acolher os refugiados implica custos econômicos para os Estados, na forma de alocação de recursos não reembolsáveis e destinados a pessoas que não estariam, devido a sua condição de estrangeiros, sujeitos à sua proteção. Ressalte-se, ainda, que poderão advir custos políticos da reação negativa de grupos xenófobos ou de extrema-direita que se opõem a estrangeiros e desenvolvem campanhas

sistemáticas contra sua presença em solo nacional chegando, muitas vezes, a recorrerem à violência, principalmente contra aqueles de confissão islâmica.

Como já afirmamos a ação dos Estados em oferecer proteção aos refugiados é interessada, tão interessada como o comportamento da União Europeia na crise financeira de 2008. Mas o fato de ela ser interessada não significa que se orientem pelos mesmos parâmetros. Enquanto no caso grego trata-se de uma típica interação estratégica em que os meios são pensados somente em razão de sua eficácia em relação aos fins, no caso dos refugiados trata-se justamente do oposto. Em primeiro lugar, os fins – proteção e acolhida aos refugiados – não representa nenhum ganho estratégico, já que os custos não têm como ser recompensados pela liquidação da dívida, como no caso da crise financeira. Em segundo lugar, mesmo que os refugiados estejam, na medida em que receberam o ofertado, obrigados a retribuir no futuro, nada assegura que, de fato, isto acontecerá. Pode ser que não se adaptem às sociedades de destino, pode ser que constituam mão-de-obra de baixa qualificação e enfrentem problemas de incorporação ao mercado de trabalho, ou que acirrem conflitos sociais com grupos de direita xenófoba, nacionalistas etc., o que aumenta a incerteza e reduz a previsibilidade de retribuição.

Em outras palavras, enquanto no caso da crise econômica grega as ações reduziram o nível de incerteza em relação, por exemplo, ao pagamento aos credores, no caso dos refugiados as possibilidades de retribuição são totalmente incertas e custos futuros advindos da decisão de acolhê-los podem ser ainda mais altos. Por esta razão, mesmo que a retribuição na forma de força de trabalho desloque o processo do plano não estratégico para o estratégico, isto não significa que o processo cooperativo se transforme, também, em uma interação estratégica. Dizer que uma ação é interessada não significa, portanto, que interessada sempre implique razões de natureza utilitária em função de racionalidade instrumental.

O importante é que ainda interessado, o comportamento da Alemanha, como também de outros Estados que acolheram os refugiados, expressa uma lógica diferente de interação em que o resultado da circulação de uma coisa qualquer, sem a exigência imediata de liquidação da dívida, produz vínculos sociais entre os atores, ainda que o nível de incerteza em relação à retribuição seja extremamente alto. O relevante é que qualquer agente social, até mesmo o Estado, pode agir de forma estratégica e não estratégica. São os contextos interativos, ao dizer aos agentes em que situação eles se encontram, quem são eles e o que deles se espera, é que os leva a se interagirem de forma estratégica ou não. O importante, em processos cooperativos como na situação de acolhida aos refugiados, é que a troca motive a interação possibilitando a

emergência de vínculos sociais entre os que dela participam, ainda que entre desconhecidos no caso da sociedade civil, ainda que estrangeiros não sujeitos à proteção dos Estados de destino, como no caso dos governos.

## **8. Considerações Finais**

Como afirmamos no início deste ensaio, nossa pesquisa encontra-se em andamento e não temos evidências suficientes para apoiar as teses aqui desenvolvidas. Isto não impede, no entanto, que formulemos certas proposições acerca da cooperação internacional e de seu entendimento no campo das Relações Internacionais. É claro que tais proposições possuem baixo grau de assertividade, mas o que queremos com elas é suscitar certas questões, e não apresentar conclusões acerca de um processo que se encontra ainda em andamento.

O que fizemos foi a partir dos problemas decorrentes da polissemia conceitual que envolve a ideia de cooperação nas Relações Internacionais, e de sua assimilação à agenda internacional, pensá-la a partir do debate interno às Ciências Sociais. Tomamos como marco a Sociologia do final do século XIX em que a cooperação aparece como preocupação analítica em pensadores tão diferentes como Marx e Durkheim. Embora cada um entenda a cooperação de forma distinta, em ambos ela aparece como contraposição ao conflito e como uma forma de promover a integração social, quer no presente em Durkheim, quer no futuro sem divisões de classe em Marx. Na esteira das consequências da Primeira Grande Guerra, o Internacionalismo incorpora a cooperação à agenda internacional replicando, de certa maneira, a contraposição ao conflito – entendido como guerra – e o seu papel na promoção da integração interestatal – percebida como a paz entre os Estados em razão da estabilidade sistêmica.

A assimilação da cooperação em sua acepção *funcional-institucional* na política internacional resultou em uma série de organizações estatais e intergovernamentais voltadas para a sua difusão na sociedade internacional. Este processo, ao mesmo tempo em que favorecia a sua formalização nas interações entre os Estados, provocou problemas na perspectiva de sua interpretação e entendimento. Os diferentes ofertantes de cooperação passaram a concebê-la do ponto de vista operacional, de acordo com os diferentes objetivos que se propunham alcançar com a sua implantação. O resultado foi a proliferação de diversos entendimentos sobre a cooperação e em decorrência disto, a classificação de certas atividades por um determinado agente como cooperativas não encontrava equivalência em outro agente e vice-versa. Se do ponto de vista dos ofertantes de cooperação isto não representa

grandes inconvenientes, do ponto de vista daquele que pretende investigá-la a polissemia conceitual implica incoerência e inconsistência analítica. Procuramos, para não incorrer em problemas similares, pensar a cooperação e a cooperação internacional a partir de outros parâmetros.

A cooperação seria uma modalidade de interação e como tal pressuporia o compartilhamento de coisas materiais ou imateriais para que os vínculos entre os participantes possam se concretizar. Isto significa que alguma coisa deve ser trocada entre os agentes de forma que da circulação emergja relações duradouras e com certo nível de continuidade. O problema que nos colocávamos era o seguinte: se qualquer interação pressupõe a circulação de coisas materiais e imateriais, que tipo de troca caracterizaria a cooperação como uma modalidade específica de interação?

Do ponto de vista da teoria sociológica da troca os agentes intercambiam coisas materiais e imateriais que desejam possuir em função de recompensas e custos, ou seja, dos sacrifícios que estão dispostos a suportar para obtê-las. A cooperação seria, neste sentido, uma das muitas formas de se obter do outro aquilo que um determinado agente lhe demanda, ao lado de outras maneiras como a coerção, o mercado etc. Do ponto de vista da dádiva como *sistema de prestações totais*, os agentes *dão, recebem e retribuem* coisas materiais e imateriais para a construção e manutenção de vínculos sociais, importando mais a preservação destes vínculos do que a utilidade material ou econômica da coisa trocada.

A troca nessas duas acepções conota dois sistemas de ação distintos: no primeiro caso, a troca seria de natureza estratégica, já que os agentes a realizam em função dos benefícios de que dela advém em função dos custos para obtê-la, o que exige garantias para a liquidação da dívida dela resultante; no segundo caso, a troca seria de natureza não estratégica, já que a importância da manutenção dos vínculos prevalece sobre a utilidade material e econômica da coisa intercambiada e a aceitação da oferta, apesar de implicar a obrigação de retribuição, não exige a liquidação imediata da dívida.

Em nossa linha de raciocínio, processos cooperativos deveriam, então, ser entendidos como aqueles de natureza não estratégica em que os agentes *ofertam, recebem e retribuem* coisas materiais e imateriais com o propósito de estabelecer vínculos sociais, favorecendo a coesão interna do grupo ao mesmo tempo em que se procura precaver rivalidades que possam surgir. Neste sentido, a cooperação não seria mais uma alternativa de conseguir do outro fazer aquilo que se lhe demanda, mas uma modalidade específica de interação em que a troca, análogo ao que ocorre à dádiva

no *sistema de prestações totais*, é livre e interessada ao mesmo tempo, exige retribuição por meio da reciprocidade direta ou indireta com o intuito de valorizar os vínculos entre os participantes, e não o término das relações pela liquidação imediata da dívida.

**Quadro V: Condições propícias à emergência da cooperação internacional**

<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Atores potencial e efetivamente diferentes devido a posse de coisas materiais e imateriais.</li> <li>■ Necessidade de ajustes mútuos para a realização da troca e da retribuição.</li> <li>■ Adequação comportamental dos atores às ações uns dos outros por meio do vínculo propiciado pela troca.</li> <li>■ Reconhecimento das incertezas na atuação de agentes interdependentes em ambiente de anarquia.</li> <li>■ A oferta pressupõe a retribuição, mas sem a obrigatoriedade de reciprocidade direta e a liquidação da dívida.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Os atores tem que ter como significativas coisas em sua posse ou na posse de outros agentes.</li> <li>■ Ofertar, receber ou retribuir requer mudanças no comportamento das partes.</li> <li>■ Dos vínculos derivados do processo de troca emergem regras formais ou informais para o processo interativo.</li> <li>■ As regras devem favorecer o acesso as coisas trocadas entre os participantes da interação.</li> <li>■ O processo de troca pode favorecer a formação de alianças ou fomentar rivalidades entre os agentes.</li> </ul>
---	--

Como argumentado no decorrer do nosso trabalho, o conflito e a anarquia, assim como a predominância da interação estratégica entre os Estados, não constituem obstáculos à cooperação no âmbito internacional, o que nos autoriza pensá-la como um processo interativo a partir do entendimento manifestado no parágrafo anterior. A cooperação internacional consiste em uma modalidade de interação em que agentes, na qualidade de ofertantes, receptores e/ou beneficiários, *ofertam, recebem ou retribuem* coisas materiais e imateriais entre unidades políticas e sociedades distintas de maneira a lhes fortalecer os vínculos e fomentar alianças, em um contexto interativo incerto devido à anarquia internacional. Estes agentes podem ser Estados, unidades subnacionais, organizações internacionais e intergovernamentais, agências governamentais, organizações não governamentais e diferentes atores da sociedade civil que se vinculam por meio de trocas de coisas consideradas significativas em seus respectivos quadros de referência. (Quadro V)

Nenhum dos agentes está, em princípio, obrigado a participar ou a permanecer no processo cooperativo, mas na medida em que um deles se dispõe a *ofertar* a terceiros as coisas que lhe são significativas, e estes se veem na obrigação de *recebê-las e retribuí-las*, os participantes ajustam suas ações em função do vínculo propiciado pela troca. Este ajuste implica formulação de regras, formais ou informais, que devem favorecer o acesso a coisas trocadas, mas que podem, ao reforçar as relações de determinados agentes em detrimento de outros, fomentar alianças e incentivar rivalidades entre os participantes da interação. (Quadro V)

Os agentes em sua inserção internacional, notadamente os Estados, podem ser induzidos a cooperar por diferentes razões, assim como o processo cooperativo pode, também, produzir resultados estratégicos, mas isto não significa que a cooperação, em sentido estrito, possa ser considerada como estratégica. Na medida em que ela não exige a retribuição imediata por meio da liquidação da dívida, ela aumenta a incerteza de reciprocidade, reduz a previsibilidade de recompensa em relação aos custos para o ofertante, o que expressa um *modus operandi* distinto daquele representado pela interação estratégica. Os agentes, em razão do nível de incerteza que reveste os processos cooperativos, podem procurar fundamentá-los em *solidariedades desenvolvidas*, como nas alegações de compartilhamento de valores, identidades, laços históricos ou humanitários etc., no intuito de aumentar-lhes o grau de previsibilidade. Contudo, como a exigência de retribuição não equivale à liquidação da dívida, o nível de incerteza não se reduz favorecido, dentre outros fatores, pela natureza anárquica do ambiente internacional. Esta maneira de se conceber a cooperação internacional produz, de maneira preliminar, as seguintes implicações quando a pensamos na perspectiva das Relações Internacionais.

Em primeiro lugar, o relevante no entendimento da cooperação não é estabelecer qual das concepções, utilizadas por este ou aquele agente, corresponde, de fato, a um processo cooperativo – como ocorre, por exemplo, em relação às discussões em torno dos modelos adotados pela CNS e pela CSS. Em qualquer um dos casos trata-se de definições operacionais formuladas em função dos objetivos institucionais de seus ofertantes – à maneira do que acontece com diversos Estados, organizações internacionais, agências estatais ou intergovernamentais. O que precisamos é de uma definição de cooperação que obedeça aos parâmetros de um determinado campo científico e que atenda aos seus critérios internos de cientificidade. Foi o que tentamos fazer, ainda que de forma embrionária, ou seja, nos ater aos critérios internos de cientificidade das Ciências Sociais, e não àqueles que orientam os ofertantes de cooperação internacional.

Em segundo lugar, derivado da primeira observação, o que é importante compreender nos processos de cooperação desenvolvidos pelos diferentes agentes não são as diversas maneiras que concebem processos cooperativos, mas as condições em que ofertam coisas materiais e imateriais, como estas coisas são recebidas e retribuídas pelos seus receptores e/ou beneficiários. Isto requer entender as regras de acesso às coisas trocadas, como elas podem expressar trunfos dos ofertantes devido à significação destas coisas para os receptores e/ou beneficiários, e o que se pressupõe como retribuição em termos de reciprocidade direta ou indireta no estabelecimento do

intercâmbio. São estes elementos que irão diferenciar as modalidades de processos cooperativos existentes na sociedade internacional, e não as alegações dos agentes acerca daquilo que estão empreendendo.

Em terceiro lugar, conceitos demarcam objetos de estudo e, portanto, incluem e excluem aspectos da realidade. Entender a cooperação como uma ação não estratégica implica excluir, desta maneira, aquelas de natureza estratégica. Isto significa que comportamentos orientados pela lógica estratégica, como as empreendidas no âmbito do mercado, não podem ser classificadas como processos cooperativos. Ainda que ofertantes como a China, por exemplo, inclua seus investimentos diretos na África como cooperação internacional, na perspectiva da definição aqui construída, eles não constituiriam processos cooperativos, mas ações estratégicas de mercado. Outro fator, é que se a cooperação é uma modalidade de interação ela exige continuidade no tempo, o que requer interpretar de forma diferente *ações pontuais* como uma doação esporádica de um bem ou equipamento, daquelas realizadas em um *projeto* em que se desenvolve uma intervenção em uma área determinada visando, no médio e longo prazo, a equacionar um problema específico.<sup>17</sup>

Em quarto lugar, processos cooperativos são livres e gratuitos e ao mesmo tempo obrigatórios e interessados. Isto significa que os agentes não são forçados a deles participar e nem neles permanecer, mas uma vez parceiros no processo, se veem no comprometimento de ofertar, receber e retribuir. Com isto queremos afirmar que embora processos cooperativos sejam de natureza não estratégica, eles podem, uma vez interessados, produzir resultados de natureza estratégica. Na circunstância em que permanecer sem a exigência de liquidação da dívida, a cooperação permanece não estratégica, ainda que ofertantes e/ou receptores possam auferir resultados estratégicos. No entanto, mesmo que isto se suceda, nada no processo cooperativo garante que estes resultados estratégicos se efetivarão, já que a não exigência de liquidação da dívida mantém a incerteza em relação à retribuição. A cooperação pode, na medida em que persistir no tempo, possibilitar a emergência de vínculos de

---

<sup>17</sup> Coisas materiais e imateriais podem circular, no processo de oferta, de duas maneiras: 1) Como **ações de cooperação**, quando “*executa-se em um só setor e/ou tema através de modalidades específicas (assessoria, estágio, investigação conjunta, missão de diagnóstico, seminários, etc.). Quando é parte de um projeto é o meio para alcançar os objetivos e resultados do projeto; pelo contrário, quando não é parte de um projeto, é uma AÇÃO PONTUAL*”; 2) Como **projetos de cooperação**, ou seja, um “*conjunto de ações encaminhadas a satisfazer um objetivo comum a um destinatário específico, através de sua execução no marco de um ou vários setores e/ou temas. Possui os seguintes elementos: período de execução definido, orçamento, resultados esperados, programa em que se insere; e igualmente, deve prever um mecanismo de seguimento e avaliação. Se aprovará em um âmbito de cooperação (comissão mista, acordo interinstitucional, acordos gerais de cooperação, ou similares)*” (SEGIB, 2010, p. 25).



solidariedade advindos da continuidade da troca e esta reforçar a coesão dos parceiros frente a rivalidades com agentes dela excluídos. Em outras palavras, processos cooperativos são contingentes, isto é, podem emergir de circunstâncias as mais diversas possíveis, mas uma vez iniciados provocam associações com outros fenômenos afins e correlatos e se tornam imprescindíveis para a realização dos objetivos de agentes específicos.

Em quinto lugar, é importante atentar para as formas de retribuição em um processo cooperativo. Regras para utilização das coisas trocadas e condicionalidades na execução de propostas que envolvem diretamente ofertantes e receptores e/ou beneficiários da cooperação, expressam retribuição com reciprocidade direta. Contudo, se os elementos de retribuição, na reciprocidade direta, exigirem a liquidação da dívida à maneira do mercado, elas descaracterizam uma determinada interação como cooperativa. Isto porque a liquidação da dívida, expressa na retribuição, interrompe o processo de cooperação e, portanto, o vínculo entre os agentes, finalidade que diferencia a cooperação das demais modalidades de interação. O que acontece, nestes casos, é a transmutação de uma ação de mercado em ação de cooperação, o que não autoriza, nos termos de nosso entendimento, considerá-la como tal, já que implica alteração dos termos da interação cooperativa.

Já as formas de reciprocidade indireta, difícil de constatar nas relações entre oferta e recepção, ocorrem quando a retribuição é realizada em situações e contextos diferentes daqueles da relação imediata de cooperação, podendo ser dirigida aos ofertantes diretos da cooperação ou a outros que, de alguma maneira, os primeiros estejam alinhados ou aliados em uma situação específica. Assim, a reciprocidade indireta pode, por exemplo, ocorrer em fóruns multilaterais e organizações internacionais por meio do apoio político ou posicionamento favorável a demandas do ofertante da cooperação ou a de outros atores que as favoreçam. Pode acontecer, também, na forma de operações mercantis como concessão de acesso às empresas do ofertante ao mercado nacional, contratação de investimentos, abertura comercial etc. Embora estas ações sejam mercantis, elas podem ser classificadas como retribuição por meio da reciprocidade indireta, já que são apenas resultantes e não efeitos causais da troca, não impedindo a continuidade da interação cooperativa, oposto do que aconteceria na reciprocidade direta.

Finalmente, o que qualifica um processo cooperativo e o distingue de outros, não são as alegações de superioridade moral ou a proclamação de suas boas intenções em relação aos similares, mas o que estabelece como sua finalidade e os meios necessários para implantá-la. Se, por exemplo, tanto a CNS e a CSS tem como fim a

promoção do desenvolvimento, o que vai diferenciá-las são suas concepções de desenvolvimento e as práticas para efetivá-las. Se a CSS afirma, no intuito de esclarecer a sua particularidade, que a cooperação ofertada é horizontal, não exige condicionalidades, respeita as singularidades culturais e é feita sob a demanda do receptor, e não estipula a sua concepção de desenvolvimento, de quê provém a sua diferença? Como afirmar, por exemplo, que a cooperação internacional para o desenvolvimento ofertada aos Estados do Sul é um contraponto àquela oferecida pela CNS, baseada no modelo neoliberal e nos princípios de livre-mercado? Se a CSS não define a sua concepção de desenvolvimento e os meios adequados para efetivá-la, o que apresenta como distinção de seu processo cooperativo pode, simplesmente, obedecer à mesma ideia da CNS, só mudando os meios e os procedimentos de oferta.

O que acontece é que quando se estabelece a finalidade do processo cooperativo e se define o seu objeto, qualifica-se simultaneamente determinados meios para se atingir os objetivos, enquanto outros são desqualificados. Ora, isto significa que embora o processo cooperativo possa não exigir condicionalidades, a definição de seus objetivos e finalidades atrela a oferta da cooperação aos parâmetros desta definição. Quando o Brasil transfere conhecimento técnico para o cultivo de algodão no projeto *Cotton 4*, por exemplo, está implícita uma determinada perspectiva sobre o plantio do produto, sua colheita, armazenamento e comercialização, o que implica, também, uma dada percepção de desenvolvimento condicionando o processo cooperativo, ainda que não se preveja condicionalidades ou que a demanda tenha sido posta pelo receptor e/ou beneficiário.

Como já afirmarmos, qualquer processo cooperativo, na medida em que ele é livre e gratuito ao mesmo tempo obrigatório e interessado e fomenta a formação de alianças para prevenir rivalidades, ele se constitui, também, como uma relação de poder entre os parceiros da troca. Nesta linha de raciocínio, a cooperação pressupõe assimetrias mínimas entre os agentes, mesmo que estas assimetrias se expressem no simples fato de uma das partes, por exemplo, deter algo como conhecimento técnico sobre o plantio de algodão, e a outra tenha este conhecimento como significativo por alguma razão. Tal condição não retira do processo cooperativo sua característica de interação não estratégica, mas explicita que também nele se expressam posições e relações de poder e de conflito, como em qualquer outra modalidade de interação social.

## **9. Referências bibliográficas**

AYLLÓN, Bruno. "O Sistema Internacional de Cooperação ao Desenvolvimento e seu estudo nas Relações Internacionais: a evolução histórica e as dimensões

- teóricas.” In: **Revista de Economia & Relações Internacionais**. São Paulo: FEC-FAAP, 2005.
- AYLLÓN PINO, Bruno. “Evolução histórica da Cooperação Sul-Sul (CSS).” In: SOUZA, André de Mello. (Org.) **Repensando a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2014.
- BREDEMEIER, Harry C. “A Teoria da Troca”. In: BOTTOMORE, Tom e NISBET, Robert (Orgs). **História da Análise Sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980.
- BULL, Hedley. **A Sociedade Anárquica: um estudo da ordem na política mundial**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.
- CAILLÉ, Alain. **Antropologia do Dom: o terceiro paradigma**. Petrópolis: Vozes, 2002.
- CARTA das Nações Unidas**. Disponível em: <http://nacoesunidas.org/carta/>. Acessado em Maio de 2015.
- CIOMMO, Mariella Di. **O futuro da cooperação para o desenvolvimento: O papel crescente dos doadores emergentes**. Development Initiatives, Março de 2014. Disponível em [www.devinit.org](http://www.devinit.org). Acesso em Agosto de 2014.
- COLLIOT-THÉLÈNE, Catherine. “O conceito de político posto à prova pela mundialização.” In: **Revista de Sociologia e Política**. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 12, jun. 1999.
- DAHLKE, Otto H. “Cooperação”. In: **Dicionário de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1986.
- DURKHEIM, Émile. **A divisão do trabalho social**. 2. ed. Portugal: Presença, 1984.
- GALLINO, Luciano (Org.). “Conflito”. In: **Dicionário de Sociologia**. São Paulo: Paulus, 2005.
- GODBOUT, Jacques. “Homo donator versus homo oeconomicus.” In: MARTINS, Paulo Henrique. (Org.) **A Dívida entre os Modernos: discussão sobre os fundamentos e as regras sociais**. Petrópolis: Vozes, 2002.
- GOLDMANN, Kjell. **The logic of internationalism: coercion and accommodation**. New York: Routledge, 1994.

- HEELER, Agnes. "Uma crise global da civilização: os desafios futuros". In: HEELER, Agnes. (org.) **A crise dos paradigmas em Ciências Sociais e os desafios para o século XXI**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1999.
- HOMANS, George C. "Social Behavior as Exchange". In: HOMANS, George C. **Sentiments and Activities: Essays in Social Science**. New York: The Free Press of Glencoe, 1962.
- KEOHANE, Robert O. **International Institutions and State Power**. Essays in International Relations Theory. Westview Press, 1989.
- KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S. **Power and interdependence**. 3rd ed. New York: Longman, 2001.
- LENIN, Vladimir. **Report on Peace**. Second All-Russia Congress of Soviets of 'Workers and Soldiers' Deputies, October 26 (November 8), 1917.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. **As estruturas elementares do parentesco**. Petrópolis: Vozes, 1982.
- MAUSS, Marcel. "Ensaio sobre a dádiva – Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas". In: MAUSS, Marcel. **Sociologia e antropologia**. São Paulo: Cosac Naify, 2003.
- MARTINS, Paulo Henrique. (Org.) **A Dádiva entre os Modernos: discussão sobre os fundamentos e as regras sociais**. Petrópolis: Vozes, 2002.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.
- MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. 8. ed. São Paulo: DIFEL, 1982.
- MILANI, Carlos R. S. e CARVALHO, Tassia C. O. "Cooperação Sul-Sul e Política Externa: Brasil e China no continente africano." In: **Estudos Internacionais** • v. 1 n. 1, jan-jun 2013.
- MITRANY, David. "A Paz e o desenvolvimento funcional da Organização Internacional." In: BRAILLARD, Philippe. **Teoria das Relações Internacionais**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1990.
- QUIVY, Raymond e CAMPENHOUDT, Luc Van. **Manual de Investigação em Ciências Sociais**. Lisboa: Gradiva, 1992.
- RINGER, Fritz. **A Metodologia de Max Weber: unificação das Ciências Culturais e Sociais**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

- ROSENAU, James N. **Turbulence in a World of Conflict** – teory of change. Princeton: Princeton University, 1990.
- SABOURIN, Eric. “Marcel Mauss: da dádiva à questão da reciprocidade.” In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Fevereiro de 2008. Vol. 23, Nº 66.
- SEGIB. **Informe da Cooperação Sul-Sul na Ibero-América 2010**. Secretaria Geral Ibero-Americana (SEGIB), Novembro de 2010.
- SILVA, Kelly Cristiane. “A cooperação internacional como dádiva: algumas aproximações”. In: **Mana**. Ano 2008, Vol. 14, N. 1.
- SOUZA, André de Mello. (Org.) **Repensando a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2014.
- WALTZ, Kenneth. **Teoria das relações Internacionais**. Lisboa: Gradiva, 2002.
- WEBER, Max. “A «Objetividade» do Conhecimento na Ciência Social e na Ciência Política.” In: WEBER, Max. **Metodologia das Ciências Sociais**. 4ª Edição. São Paulo: Cortez Editora, 2001.
- WEBER, Max. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília: Ed. UnB; São Paulo: Imprensa Oficial, 1999.
- WILSON, Woodrow. **President Woodrow Wilson's Fourteen Points**. Congresso Americano, 8 de janeiro de 1918.